

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Caroline Azambuja Santos

**APAGANDO INCÊNDIOS E SECANDO GELO:**

O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS).

Porto Alegre

2018

Caroline Azambuja Santos

**APAGANDO INCÊNDIOS E SECANDO GELO:**

O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS).

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mailiz Garibotti Lusa

Porto Alegre

2018

CIP - Catalogação na Publicação

Azambuja Santos, Caroline

O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS). / Caroline Azambuja Santos. -- 2018. 88 f.

Orientadora: Mailiz Garibotti Lusa.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Violência doméstica contra mulheres. 2. Gênero. 3. Política de Assistência Social. 4. CRAS, CREAS. 5. Serviço Social, Trabalho e Gênero.. I. Garibotti Lusa, Mailiz, orient. II. Título.

Caroline Azambuja Santos

**APAGANDO INCÊNDIOS E SECANDO GELO:**

O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica nos CRAS e CREAS de Alvorada (RS).

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mailiz Garibotti Lusa

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mailiz Garibotti Lusa

Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Thaisa Teixeira Closs

Examinadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar aos meus pais, Angelina e Ireno, que fizeram de tudo e mais um pouco para criar a mim e aos meus irmãos. Sem o sacrifício de vocês, eu jamais teria chegado até aqui. Mãe, você sempre exigiu mais de mim do que eu acreditava poder realizar. Obrigada pelos puxões de orelha que até hoje você me dá (risos). Pai, eu lembro que quando eu era pequena você sempre respondia todas as minhas perguntas. Obrigada por me ajudar a sempre buscar mais conhecimento.

Aos meus irmãos, Aline e Alex, pelo companheirismo, risadas, e pelas saídas ao cinema para ver filmes de super herói quando eu já não aguentava mais fazer trabalhos da faculdade. Obrigada por fazerem a vida mais leve.

Às minhas amigas e colegas de curso, Carine, Indira e Shaiane, nas quais encontrei um acolhimento raro em uma universidade que não foi feita para estudantes da classe trabalhadora. Vocês me fizeram sentir que eu pertencia, e isso eu jamais poderei agradecer o suficiente.

Às/aos professores do curso de Serviço Social da UFRGS por compartilharem o seu conhecimento, experiência de trabalho e de vida, e por se esforçarem tanto para estarem todas as noites dando aula, lutando pela qualidade do ensino público, e formando futuras/os assistentes sociais. Agradeço em especial à professora Mailiz, minha supervisora de estágio e orientadora de TCC, que sempre me acolheu, compreendeu as minhas dificuldades, e foi para mim um exemplo de mulher e de assistente social. Obrigada por tudo, Mailiz!

Às/aos usuárias/os do SAF Floresta, local onde tive minha primeira experiência de estágio. Vocês me ensinaram tudo o que não poderia caber nas paredes da universidade; foi com vocês que aprendi a canalizar a minha indignação com esse sistema desigual e injusto em ações de luta e de defesa pelos direitos sociais.

À equipe técnica do CRDH/DPE-RS, em especial à minha supervisora de campo, Sandra, por compartilhar o seu conhecimento sobre a violência doméstica contra mulheres. Obrigada por me ajudarem a me tornar uma mulher mais consciente sobre as opressões que nós sofremos.

Por último não poderia deixar de agradecer ao povo negro, que lutou pelo direito às cotas raciais. A sua incomparável resistência e força possibilitaram que eu e tantos outros estudantes negras/os acessássemos uma universidade pública, quando esta era uma realidade até então quase inalcançável. Obrigada!

No dia em que for possível à mulher amar em sua força, não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma mas para se encontrar, não para se renunciar mas para se afirmar, nesse dia o amor tornar-se-á para ela, como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal.

Simone de Beauvoir, *O segundo sexo: a experiência vivida*.

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo realizar uma análise do trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções sociais básica, e especial de média complexidade da Política de Assistência Social do município de Alvorada (RS), a fim de trabalhar questões de gênero de forma preventiva. Este estudo resultou do processo de aprendizagem ao longo da formação acadêmica em Serviço Social, particularmente na realização do estágio obrigatório no Serviço de Atendimento Familiar da região Floresta de Porto Alegre, e no Centro de Referência em Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado; locais nos quais a pesquisadora teve contato com as temáticas da Política de Assistência Social, gênero, e violência doméstica. Ao longo do processo do estágio percebeu-se que as mulheres que acessavam os serviços da Assistência Social raramente traziam ao atendimento situações de violência, e geralmente buscavam auxílio somente quando a violência chegava ao extremo, o que demonstra que ainda há um tabu em torno da violência doméstica contra mulheres. A identificação e intervenção nas violações dos direitos das mulheres em seu estágio inicial são fundamentais para oferecer proteção e prevenir maiores riscos. Para atingir o objetivo da pesquisa, foram realizadas pesquisas bibliográficas, documental, e empírica, com abordagem qualitativa e de caráter exploratório. O desenvolvimento deste trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro trata-se sobre a violência doméstica, considerando sua gênese nas relações desiguais de gênero e a implicações dos recortes de classe e raça/etnia. No segundo discute-se a trajetória histórica de desenvolvimento das políticas públicas para mulheres, as respostas do Estado na proteção de mulheres em situação de violência doméstica e a punição aos agressores. No terceiro é realizada a discussão acerca do trabalho das/os assistentes sociais nos 5 CRAS e 1 CREAS de Alvorada (RS) com a demanda de violência doméstica. Os resultados demonstraram a urgência do Serviço Social em debater gênero de maneira crítica, frente ao contexto de aprofundamento das desigualdades, e aumento das violências, incluindo a doméstica.

**Palavras-chave:** Violência doméstica contra mulheres; Gênero; Política de Assistência Social; CRAS; CREAS; Serviço Social, Trabalho e Gênero.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social  
CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social  
CRAS- Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
ENESSO – Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social  
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social  
MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
NOB/SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
ONGs- Organizações não Governamentais  
ONU - Organizações das Nações Unidas  
PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e o Indivíduo  
PNAS- Política Nacional de Assistência Social  
PNUD - Programa Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento  
PSB- Proteção Social Básica  
PSE- Proteção Social Especial  
RS - Rio Grande do Sul  
SAF- Serviço de Atendimento à Família  
SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SUAS- Sistema Único de Assistência Social

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1:</b> tempo de experiência das assistentes sociais entrevistadas .....	36
<b>FIGURA 2:</b> relação da população total e transitória .....	38
<b>FIGURA 3:</b> atividade econômica da população .....	38
<b>FIGURA 4:</b> escolaridade da população .....	39
<b>FIGURA 5:</b> Indicadores da violência contra mulheres em Alvorada .....	40
<b>FIGURA 6:</b> O ciclo da violência .....	50

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 GÊNERO, PATRIARCADO E CAPITALISMO.....</b>	<b>11</b>
<b>2.1 Concepção de gênero .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Reflexões acerca do patriarcado .....</b>	<b>17</b>
2.2.1 O contrato social e o contrato sexual.....	20
<b>2.3 A análise das relações desiguais de gênero a partir do viés marxista .....</b>	<b>23</b>
<b>3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES .....</b>	<b>27</b>
<b>3.1 A violência doméstica contra mulheres enquanto expressão da questão social.....</b>	<b>28</b>
<b>3.2 Características da dominação-exploração das mulheres no Brasil.....</b>	<b>31</b>
<b>3.3 Políticas públicas e serviços para mulheres em situação de violência doméstica .....</b>	<b>34</b>
<b>4 O TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA (RS).....</b>	<b>43</b>
<b>4.1 Violência doméstica e a Política de Assistência Social no município de Alvorada: mapeando a realidade social da população alvoradense.....</b>	<b>44</b>
<b>4.2 A violência doméstica nos CRAS: prevenção, socioeducação e o acesso às políticas públicas .....</b>	<b>50</b>
<b>4.3 A violência doméstica no CREAS: trabalho intersetorial, promoção de direitos e rompimento do ciclo de violências. ....</b>	<b>56</b>
<b>4.4 O Serviço Social e o debate de gênero: exigências à profissão no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica. ....</b>	<b>60</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>70</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>75</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>83</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é produto do acúmulo de aprendizados, experiências, e inquietações advindos do processo de graduação em Serviço Social, particularmente sob a luz do estágio obrigatório realizado no Serviço de Atendimento Familiar (SAF Floresta) e também no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH/DPE-RS). Nestes espaços houve aproximações com as temáticas da Política de Assistência Social, gênero, e a violência doméstica; as quais foram aos poucos sendo articuladas, estudadas e analisadas, período no qual inclusive realizou-se uma atividade de Educação Permanente em Violência Doméstica para trabalhadoras/es das Políticas de Assistência Social e Saúde da região Centro de Porto Alegre. Todas essas aproximações culminaram, por fim, no objeto da presente pesquisa.

O tema da violência doméstica contra mulheres tem grande relevância para a pesquisadora, pois nas experiências de estágio observou-se a importância de trabalhar questões de gênero em uma perspectiva de prevenção, em vistas do número expressivo de mulheres não reconheciam as situações de violência que estavam vivenciando; e o fato de que estas mesmas mulheres buscavam atendimento predominantemente quando a situação de violência atingia o ápice do risco de morte.

Dessa forma, levando-se em conta a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica, esta pesquisa buscou relacionar a violência doméstica ao trabalho profissional das/os assistentes sociais em serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade da Política de Assistência Social; com o objetivo de analisar o trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica nos referidos espaços ocupacionais, a fim de trabalhar questões de gênero de forma preventiva.

A metodologia desta pesquisa teve como embasamento teórico o método histórico e dialético, que busca a compreensão dos fenômenos da realidade social através da investigação e análise, que parte da aparência do objeto em direção à sua essência. A utilização deste método, portanto, partiu da realidade concreta dos espaços de CRAS e CREAS do município de Alvorada para responder ao problema da pesquisa. A pesquisa foi qualitativa do tipo exploratória, a qual melhor condizia com a proposta e objetivos estabelecidos no projeto de pesquisa, e que pretendiam realizar uma abordagem de aproximações consecutivas com o objeto.

Quanto às técnicas de investigação, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, documental e empírica. A pesquisa bibliográfica foi realizada através da coleta de dados em livros, artigos e demais produções da área das Ciências Sociais, Ciência Política e Serviço Social, tendo por principais referências Heleieth Saffioti, Mirla Cisne, Marilda Yamamoto, entre outras. E a documental utilizou legislações, políticas públicas, Código de Ética, entre outros. As pesquisas bibliográfica e documental foram orientadas pelo roteiro de sumário (Apêndice C) e forneceram os aportes teóricos para a discussão, que teve centralidade nas categorias analíticas de gênero, patriarcado, capitalismo, violência doméstica e trabalho da/o assistente social.

Para realizar a pesquisa empírica, o projeto de pesquisa foi submetido à Plataforma Brasil e aprovado ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia (Anexo A). Também foi construído o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice D). A pesquisa empírica teve como auxílio o instrumento de entrevista (Apêndices A e B). Foram realizadas entrevistas com 8 assistentes sociais na totalidade dos serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade de Alvorada (5 CRAS e 1 CREAS), sendo que houve um CRAS no qual foi realizada entrevista com 3 assistentes sociais, uma delas coordenadora. Todas as entrevistas previstas foram realizadas, no período de abril a maio de 2018. No entanto, a participação em uma reunião de referência e contra referência não foi possível ser realizada devido a conflitos de agenda entre pesquisadora e os serviços.

Para compreender a demanda da violência doméstica nestes espaços ocupacionais, foi necessário descortinar a verdadeira origem da desigualdade entre homens e mulheres. Sendo assim, o primeiro capítulo (segundo item) tratou das bases históricas que fundamentaram o advento do patriarcado, a partir das contribuições de Engels sobre as origens da família burguesa. Também foi explicitada a funcionalidade do sistema patriarcal ao capitalismo, com base nos debates de Pateman acerca dos contratos sexual e social, que instituíram a sociedade e Estado modernos. Também foi realizada uma discussão conceitual de gênero, apresentando-se as divergências entre as diferentes concepções teóricas, concentradas aqui nas contradições entre o entendimento de gênero enquanto *identidade individual x opressão coletiva*, a partir da qual se afirma a relevância do debate de gênero com base na teoria social de Marx, em contraponto às teorias pós-modernas.

Explicitadas as dimensões sócio-históricas da desigualdade de gênero, o segundo capítulo (terceiro item), trata especificamente de uma das consequências do tratamento injusto conferido às mulheres na sociedade heteropatriarcal e capitalista, que é a violência doméstica. O fenômeno aqui é compreendido dentro da discussão do Serviço Social acerca de seu objeto

de trabalho, que é a questão social. Esta, entendida como a resultante entre as contradições entre trabalho e capital, possui uma configuração muito particular na realidade brasileira, conforme os estudos de Josiane Santos (2012). Desta forma, sendo a violência doméstica uma expressão da questão social, foram apresentadas as características da dominação-exploração das mulheres brasileiras, exaltando principalmente os recortes de classe e raça. A partir da exposição da realidade enfrentada pelas mulheres brasileiras, é realizado um resgate histórico das políticas públicas para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil, as quais percorreram um longo caminho desde as pressões de órgãos internacionais, como a ONU, até as manifestações de movimentos feministas, e a luta de Maria da Penha para conseguir a punição de seu agressor; luta esta que foi vital para a criação de uma lei específica que protegesse mulheres em situação de violência doméstica.

O segundo capítulo também traz algumas preocupações com o rumo das políticas para mulheres na atual conjuntura da agenda neoliberal, acarretando em cortes de recurso, e precarização de trabalho. É nesta conjuntura que se encontram os serviços da Assistência Social, os quais sofrem impactos no atendimento a mulheres em situação de violência. Neste sentido, o terceiro capítulo (quarto item) traz a maior parte dos relatos coletados nas entrevistas com as/os assistentes sociais dos CRAS e CREAS de Alvorada, apresentando aspectos, desafios e possibilidades do trabalho de intervenção nas demandas de violência doméstica nestes espaços ocupacionais. Em face da inserção dos serviços na conjuntura de crise econômica, de cortes de recursos, e aprofundamento das violências, uma assistente social trabalhadora do CRAS Santa Bárbara caracterizou o trabalho dos CRAS e CREAS com a expressão “*Apagando incêndios e secando gelo*”, referindo à gravidade das situações de violações de direitos já instalada na vida das famílias e indivíduos, e a aparente insuficiência dos recursos das políticas para realizar uma efetiva mudança. A sinceridade e preocupação presentes no relato dessa assistente social inspirou o título deste trabalho.

Há também no terceiro capítulo um item específico para tratar da relação do Serviço Social e a violência doméstica contra mulheres, no qual se discute a importância desse debate para a categoria, desde a sua formação acadêmica, bem como os rumos da profissão e a defesa de seu projeto ético-político em meio ao contexto de avanço do conservadorismo, que afetam diretamente às relações de gênero no cotidiano de trabalho.

Por fim, as considerações finais buscam sintetizar o conteúdo deste trabalho, de modo a relacionar as reflexões feitas ao longo do mesmo; sem, contudo pretender encerrar o debate. Pelo contrário, buscou-se oferecer horizontes para novas análises acerca das temáticas de gênero, violência doméstica e a sua importância para o cotidiano de atendimento à população

usuária nos mais diversos espaços ocupacionais. Além disso, tentou-se evidenciar a relação entre o atendimento às mulheres em situação de violência e a defesa do projeto ético-político do Serviço Social, o que não se faz de forma descolada da crise econômica, política e social que atualmente atravessa a realidade brasileira.

Nas considerações finais também se aponta no horizonte a devolução dos resultados da pesquisa para os serviços onde se realizaram as entrevistas com as assistentes sociais, como forma de socialização do conhecimento e aproximação do meio acadêmico com as profissionais que estão inseridas na dinâmica das relações sociais nos territórios da população usuária.

## 2 GÊNERO, PATRIARCADO E CAPITALISMO

Este capítulo tem como objetivo realizar um breve apanhado histórico da constituição das relações desiguais de gênero, como forma de ilustrar as estruturas da sociedade patriarcal e capitalista que naturalizam a submissão das mulheres perante os homens. Para este fim, será discutido teoricamente acerca do conceito de gênero, a instauração do sistema patriarcal e suas implicações para a posição das mulheres na sociedade, a partir do contrato sexual, da divisão sexual do trabalho, e da gênese da família.

Estas discussões pretendem subsidiar, de forma crítica, a análise do fenômeno da violência doméstica contra mulheres, de modo a evitar interpretações a-históricas e, por outro lado, destacar o aspecto fundamentalmente estrutural das diversas formas de violações cometidas contra a *população feminina*.

A dominação masculina foi construída baseada na ideia de que as diferenças biológicas entre os sexos designam papéis sociais inferiores às mulheres (SCOTT, 1995). Essa desigualdade enraizou-se nas relações sociais através de normas, costumes e leis, de forma que o tratamento desigual e injusto em relação às mulheres cristalizou-se. Construir outras noções, que se contrapõem e destituem essas falsas concepções produzidas pelo patriarcado, é fundamental, uma vez que as mesmas corroboram com a justificação das diversas formas de violações dos direitos humanos das mulheres, entre elas a violência doméstica.

É consenso entre diversas autoras feministas a consideração de que a revolução liberal foi um marco na manutenção da supremacia masculina, que invisibilizou ainda mais a posição da mulher na sociedade (AGUIAR, 1997). Os protagonistas da revolução liberal lutaram contra o patriarcado enquanto um sistema que favorecia o pai de família em relação aos filhos, que deveriam ficar à sua sombra. Portanto, o objetivo era a libertação dos homens em relação aos seus pais, e da libertação da sociedade civil em relação ao Estado Absolutista. Ou seja, buscavam ser livres, tanto no âmbito privado, quanto no âmbito público.

Entretanto, as mulheres ficaram de fora da tradição liberal, o que acarretou não em uma superação do patriarcado, mas sim uma transformação deste. A própria conservação da desigualdade entre homens e mulheres foi essencial para o nascimento do capitalismo cuja ferramenta foi o contrato social, que “[transformou] a diferença sexual em diferença política, passando a se exprimir ou em liberdade ou em sujeição” (SAFFIOTI, 2004, p. 55). Ou seja, o contrato social, que originou a sociedade moderna, baseou-se na supremacia masculina às

custas da liberdade feminina.

As mulheres no capitalismo sofrem uma dupla desigualdade (tripla, no caso das mulheres negras e indígenas), e esta posição é elucidada pela expressão dominação-exploração, que se afasta da visão weberiana de patriarcado que via a sociedade de forma dividida (política, economia, social). Desta maneira, dominação de gênero e a exploração da força de trabalho andam de mãos dadas, interseccionadas, não podendo ser fragmentadas em análises e/ou efeitos meramente políticos, ou sociais, ou econômicos.

Seguindo-se a afirmação da relação entre dominação masculina e exploração capitalista, será realizado um debate acerca da importância do método histórico dialético para a análise das relações de gênero, a partir da categoria trabalho, em contraponto às críticas feitas ao marxismo por correntes teóricas pós-modernas, que consideram o marxismo insuficiente para realizar tais análises. A defesa por este método está respaldada na possibilidade de, a partir dele, fazer uma leitura crítica da realidade concreta que atinge cotidianamente mulheres e homens na sociedade capitalista contemporânea, bem como resultar ações e atitudes propositivas de transformações destas estruturas, o que se faz com base na importância das categorias do método. Tais categorias possibilitam uma investigação da realidade, que vai além de suas aparências, buscando a fundo historicamente a razão da existência dos fenômenos; bem como no aspecto revolucionário inerente ao método marxista, que busca não apenas compreender a realidade, e sim superá-la.

## **2.1 Concepção de gênero**

No Brasil, o conceito de gênero nas discussões acadêmicas e dos movimentos feministas teve como grande marco o artigo de Joan Scott, que originalmente é de 1989, a partir da publicação traduzida para o português, “*Gênero: uma categoria útil de análise*”. Na obra a autora apresenta o uso da terminologia pelas feministas americanas, que buscavam compreender a rejeição ao determinismo biológico atribuído aos papéis sociais assimétricos entre mulheres e homens em uma categoria. Assim, os estudos de gênero — conceito concebido enquanto uma construção social — tinham como objetivo elucidar “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1995, p.72), ao mesmo tempo em que denunciavam o gênero enquanto uma ferramenta de opressão, que dá “significado às relações de poder” (idem, p. 86).

O gênero é uma forma de organização social, que situa sua crítica na construção baseada apenas nas diferenças sexuais (ou seja, biológicas) entre as fêmeas e machos da

espécie humana, que separa os mesmos em polos opostos e diferencia as suas próprias experiências de vida a partir de identidades impostas.

Assim, a extensão para a quase totalidade da experiência humana daquilo que é apenas uma diferenciação funcional em uma área leva a maioria dos seres humanos a pensar em termos de diferença entre os sexos como uma divisão ontológica irreduzível em que sexo e gênero coincidem e cada um deles é exclusivo em relação ao outro (MATHIEU, 2009, p. 223).

Essas atribuições e papéis sociais conferidos às mulheres e homens foram se reproduzindo ao longo da história, enraizando-se nas relações sociais, normas, costumes e tradições, de tal forma que o trato desigual para com as mulheres foi constituindo-se como natural, dispensando explicações. A condição de subalternidade feminina na sociedade é estruturada, e enraizada histórica e culturalmente; de maneira que as violências sofridas são justificadas e totalmente normalizadas, de forma que a culpa recai sobre a mulher, pois “ela deve ter feito algo para merecer isso”. Portanto, “a violência doméstica como violência de gênero representa, assim, a radicalização das desigualdades na relação entre homens e mulheres” (SCHRAIBER et al., 2005, p.31).

A violência contra mulheres, ocorrendo no espaço doméstico ou não, é o mais elevado grau de manutenção do *status quo*, que emocionalmente, psicologicamente e fisicamente obrigam as mulheres a manter-se no lugar de subordinadas em relação aos homens. A violência é uma das armas do patriarcado utilizadas na guerra de controle e adequação dos corpos em rótulos de gênero muito bem definidos e limitados. Nesta guerra, é preciso saber contra quem lutar, como alerta Saffioti acerca da importância da utilização do conceito gênero.

Conceber gênero como uma relação entre sujeitos históricos situados é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário. [...] o inimigo da mulher não é o homem nem enquanto indivíduo, nem como categoria social. [...] O alvo a atacar passa a ser, numa concepção relacional, o padrão dominante da relação de gênero (SAFFIOTI, p.1994, p. 275-276).

A autora apresenta um ponto de vista mais ampliado ao defender que o gênero não é somente um conceito exclusivo da relação entre homens e mulheres, e sim um construto social pautado na opressão e dominação, que influencia diversos tipos de relação. Neste raciocínio, pode-se entender porque as próprias mulheres são capazes de reproduzir valores machistas, mesmo nos relacionamentos lésbicos, ou entre mães e filhas, mães e filhos, amigas, etc. Entretanto, é preciso frisar que embora o padrão de gênero não seja necessariamente exclusivo às relações que envolvam homens e mulheres, todas as suas manifestações contribuem para a continuidade da posição superior do homem na sociedade.

Em última análise, a categoria gênero como forma de designação das relações sociais entre os sexos, bem como todas as implicações decorrentes destas relações só existem porque os homens buscam manter tal relação hierárquica que muito os favorece.

As correntes que nos prendem aos padrões de gênero são quase invisíveis, e dificultam a compreensão do porque existem determinados fenômenos. O próprio significado de gênero é ainda extremamente nebuloso, ainda que a palavra esteja mais disseminada nos meios de comunicação, impulsionado pelas redes sociais, e programas de TV. No entanto, essa disseminação é enviesada, e acaba causando mais confusão do que explicação. As/os próprios assistentes sociais, que trabalham com populações que apresentam uma vasta diversidade, acabam por não compreender essa diversidade por não relacioná-la à fundamentação teórica.

Assim, como demonstrado na fala abaixo, a pesquisa de campo apresentou uma realidade em que as/os assistentes sociais encontram certa dificuldade em conceituar gênero: *“Eu acho que é essa questão: mulher, homem, trans, homo. Seria uma questão de identidade.”*

De fato, existe o aspecto da identidade individual de cada um, que remete a construção de subjetividade, e é importante levar isso em consideração; especialmente sendo o Serviço Social uma profissão que afirma o compromisso ético-político de não discriminação “por gênero, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero [...]” (CFESS, 2012, p.24). Entretanto, conceber gênero apenas na sua dimensão de identidade acaba por mascarar a natureza estruturante e relação de poder inerentes ao gênero. Das 7 assistentes sociais entrevistadas dos CRAS, apenas uma relacionou gênero às desigualdades enfrentadas pelas mulheres, reconhecendo ainda a importância de refletir sobre a questão trans:

“É que hoje falar em gênero é meio delicado, porque a gente acaba entrando em outras questões. Eu falo do gênero que se reconhece enquanto feminino. Hoje a gente tem os trans que se atravessam, e fica um pouco delicado a gente dizer ‘o feminino e o masculino’. Mas acho que quando se fala do gênero feminino, a gente fala ainda em uma categoria que é muito vulnerável, que ainda é muito vítima de violência, e que sofre muito com o abandono” (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

Daí constata-se a suma importância de compreender a verdadeira origem e funcionalidade social do gênero: pois é somente descortinando os mitos das determinações biológicas estereotipadas das relações de gênero é que se pode começar o processo de libertação da opressão de gênero. O problema é que a falta de acesso a debates de gênero, que ofereçam uma base crítica de análise, corrobora para a continuidade de o conceito gênero permanecer na obscuridade. O fato de esta carência de debate afetar a própria categoria de assistentes sociais é preocupante, uma vez que a profissão imprime em seu trabalho uma

direção social comprometida com a superação de todas as formas de opressão. Uma vez que não se tenha um entendimento preciso dessas opressões, as intervenções em suas manifestações acabam por tornarem-se lamentavelmente menos eficazes.

Para compreendermos a violência doméstica contra mulheres é essencial compreender o *poder de controle* que os lugares femininos e lugares masculinos detêm sobre cada um de nós. O homem, regido pela obrigação de ser ‘o macho alfa’, deve manter controle sobre a sua mulher, mesmo que isso signifique violentá-la. A mulher, por sua vez, deve se conformar com o seu “destino de gênero” (SAFFIOTI, 2004, p. 75) independente das desvantagens que isto possa significar; simplesmente pelo fato de ter nascido mulher e as coisas *serem assim*.

Essa cultura não é construída a partir do nada; apoia-se em normas e costumes que vão variar de acordo com cada sociedade, mas que serão passadas entre gerações e afirmadas tanto nos espaços privados, quanto públicos.

Todos os espaços de aprendizado, os processos de socialização vão reforçar os preconceitos e estereótipos dos gêneros como próprios de uma suposta natureza (feminina e masculina), apoiando-se, sobretudo na determinação biológica. A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade (CARLOTO, 2001, p. 203).

Entretanto, a compreensão do que é ser mulher e do que é ser homem não se limita ao campo do senso comum, tendo sido justificada diversas vezes ao longo da história pela ciência. Assim como as teorias inspiradas no darwinismo, que buscaram justificar a superioridade dos brancos em relação aos povos de outras raças e etnias, Freud, em suas pesquisas, contribuiu para a cultura patriarcal ao legitimar cientificamente o lugar subalterno da mulher na sociedade.

Neste sentido, Saffioti chama o pai da Psicanálise de o “maior misógino da história da humanidade” (SAFFIOTI, 2004, p. 32), por ter associado fatores biológicos dos corpos das mulheres à constituição de sua personalidade, encerrando, assim, todas as outras formas e possibilidades de ser mulher fora daquela sociedade específica e do tempo específico, que eram objetos de seus estudos. Ele generalizou todas as mulheres em seus escritos, e considerando a grande relevância destes até os dias atuais, não há exagero algum na afirmação de Saffioti sobre a figura de Freud.

Freud também introduziu o mito da passividade feminina, ao afirmar que a libido pertence ao homem, e que, portanto, este é o elemento ativo de uma relação, sobrando à mulher apenas subjugar-se às vontades dos homens (SAFFIOTI, 1976, p. 295). E uma das grandes consequências deste mito é o desprezo pelo consentimento das mulheres nas relações sexuais, que se sabe acarretarem em números assustadores de violência sexual em todo o

mundo.

O gênero é sempre construído em relação de alteridade ao outro, em uma lógica inversa, como aponta Carloto (2001, p. 202) “a construção dos gêneros se dá através da dinâmica das relações sociais. Os seres humanos só se constroem como tal em relação com os outros”. Simone de Beauvoir, em ‘O segundo sexo’ (1949), aponta que o sujeito mulher não existe, pois a constituição do ser mulher é sempre em relação ao sujeito homem. A partir deste pensamento, pode-se compreender porque todas as concepções sobre o ser feminino são sempre o inverso do que é — ou obriga-se a ser — o ser masculino. A mulher é tida como emotiva demais, irracional, e menos capaz, porque o homem *deve ser* emocionalmente neutro, racional e capaz.

Indo além de comportamentos e personalidades, os padrões de gênero na sociedade capitalista patriarcal automaticamente se remetem à heterossexualidade compulsória. Desviar de qualquer uma das normas impostas implica em romper com os padrões de gênero, e então fenômenos como violência contra mulheres, homofobia, lesbofobia e transfobia são consequências monstruosas utilizadas para a manutenção desses padrões de gênero.

O aspecto heteronormativo dos padrões de gênero é outra arma do patriarcado, que visa proteger a família nuclear. A mulher nasce para ter um marido, e o homem nasce para ter uma esposa. Não é à toa que os grupos mais conservadores possuam um verdadeiro pavor de qualquer sexualidade que não a hétero, e o argumento mais absurdo utilizado é que “dois iguais não reproduzem”, como se não vivêssemos em um país com alarmantes números de crianças em acolhimento institucional esperando por ser adotadas por qualquer um que as amem e proveja os cuidados necessários a socialização e construção de uma vida com autonomia.

Por isto, inclusive, é que é preciso frisar que a família também é uma instituição que colabora com a manutenção das relações desiguais de gênero, uma vez que a idealização da família tradicional, que é a definição majoritariamente difundida mesmo dentre a classe trabalhadora, mantém as mulheres presas às regras do contrato matrimonial, da obrigação da maternidade, e da obediência aos maridos.

Em tempos onde a dita família tradicional é ‘ameaçada’ pelas reivindicações feministas e LGBT, é importante lembrar sobre as considerações feitas por Saffioti (1995, p.33-34) sobre do silêncio perpetrado pelos membros da família e da sociedade acerca das múltiplas violências que ocorrem dentro dos lares brasileiros. Silêncio esse que visa a proteção da família burguesa, às custas do sofrimento de mulheres e crianças.

O item a seguir discutirá sobre os primórdios das desigualdades de gênero, a função da família burguesa na sociedade patriarcal, e como esta foi fundamental para a gênese da

propriedade privada, que, por sua vez, incidiu diretamente no nascimento do capitalismo.

## 2.2 Reflexões acerca do patriarcado

Em ‘A origem da família, da propriedade privada e do Estado’, Engels (1975) nos auxilia a compreender a gênese da submissão das mulheres, retornando aos primórdios da humanidade com a análise das relações sociais entre homens e mulheres na era pré-histórica.

Acerca da gênese da desigualdade feminina, o autor afirma que “o primeiro antagonismo de classe que surgiu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia, e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino”. (ENGELS, 1975, p. 70).

Isto ocorreu devido às transformações que a produção e reprodução da vida social exigiram e que foram colocadas em curso a partir do desenvolvimento do trabalho humano. O recurso escasso de alimentação, vestimentas e território obrigavam os humanos a manter o que possuíam no seio da família, pois “quando uma dada sociedade não tem [o trabalho] desenvolvido, esta produz em baixa quantidade, possuindo, portanto, poucas riquezas e tornando predominante a ordenação social com base nos laços de sangue” (BEZERRA, VELOSO, 2015, p. 34).

Dessa escassez originou-se o direito materno “isto é, enquanto a descendência só se contava por linha feminina” (ENGELS, 1975), pois esta fora uma forma encontrada de “garantir que a fortuna se mantivesse nas *gens* e estabelecia que a herança permaneceria com os parentes consanguíneos da mãe” (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 35).

No entanto, do avanço do trabalho humano e da, cada vez maior, divisão sexual do trabalho, que concedia aos homens o direito pela propriedade da caça e dos instrumentos inerentes a ela, surge a necessidade destes em proteger os seus bens. De acordo com Engels (1975), este foi o início da derrota do direito materno.

Dessa forma, pois, as riquezas, à medida que iam aumentando davam, por um lado, ao homem uma posição mais importante que a mulher na família, e, por outro lado, faziam com que nascesse nele a ideia de valer-se desta vantagem para modificar, em proveito de seus filhos, a ordem da herança estabelecida. Mas isso não se poderia fazer enquanto permanecesse vigente a filiação segundo o direito materno.

O fato de existirem atividades distintas entre homens e mulheres não implicava em desigualdade. Mas, a partir da exclusão das mulheres dos meios de produção é que se inicia mutuamente a exploração de gênero e classe. Assim,

O fim do matriarcado coincidiu com o surgimento da divisão da sociedade em classes e a consequente exploração do ser humano pelo ser humano e da mulher pelo homem; coincidiu com o surgimento de novos instrumentos de produção e com a família monogâmica (ALAMBERT apud BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 37).

A família é o núcleo no qual se iniciam os primeiros contatos com as regras sociais e padrões ideológicos dominantes. Ela é parte da composição do todo da realidade social, produzindo e reproduzindo significados que não apenas marcam a subjetividade de seus membros, como também são essenciais para a perpetuação da hegemonia burguesa, ao passo que a própria família contribui para a difusão de sua ideologia.

Enquanto instituição, a família não é um espaço seguro e protegido contra os processos amplos que a influenciam. Ela funda e é fundada pela sociedade patriarcal-capitalista.

A família, nas suas mais diversas configurações constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída histórica e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. (MIOTO, 2010, p.167).

É a partir deste ponto que se afirma que a relação entre público e privado não se dá de maneira dicotômica, pois ambas as esferas são mescladas, sendo, portanto “inseparáveis para a compreensão do todo social” (SAFFIOTI, 2004, p. 54). A autora referenciada defende que as relações patriarcais estão presentes em todos os espaços da sociedade. Essas considerações são fundamentais para argumentar que a violência doméstica contra mulheres é o reflexo do lugar subalterno que a mulher possui na sociedade.

A análise de como a mulher perdeu a autonomia que possuía nas sociedades pré-históricas, mostra-se fundamental para compreender a posição que se encontrava durante o processo que instaurou a revolução liberal. Como já vimos no item anterior, a sociedade civil foi construída sob as bases do direito político dos homens aos corpos das mulheres. As contribuições de Engels sobre a dominação masculina demonstram que esta foi um processo engendrado por milênios, até atingir a sua completa efetivação. A reafirmação da submissão das mulheres pelas vias do contrato sexual assegurou que “a diferença sexual é convertida em diferença política” (SAFFIOTI, 2004, p. 55). Por conseguinte, o contrato sexual torna-se contrato matrimonial, o qual contribui sobremaneira para assegurar a perpetuação da dominação econômica de classe, mantendo o poder econômico dentro da mesma classe.

Assim, através da união reconhecida por lei, certifica-se a transmissão da herança aos filhos homens da mesma família, que significa no mais das vezes, dentro da mesma classe.

Marx, no prefácio *da Contribuição à crítica da economia política* (2008, p. 48) afirma

que,

uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter, e as relações de produção novas e superiores não tomam jamais seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenha sido encubadas no próprio seio da velha sociedade.

Seguindo o seu pensamento, o patriarcado não desapareceu, somente tomou novas formas para se adequar à nova sociedade. A desigualdade feminina no capitalismo agora se impõe a partir de novas formas de exploração e a divisão sexual do trabalho passa a atingir novos patamares, ao ser utilizada como pressuposto para explorar a força de trabalho das mulheres a um preço mais barato, ou até mesmo de graça, no caso do trabalho doméstico.

Assim, a divisão sexual do trabalho pode ser definida como

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

Acerca do trabalho doméstico, entendido não apenas enquanto os afazeres de casa, mas também principalmente sobre o cuidado com as crianças, Antunes (1999, p. 108-109) aponta que “sem essa esfera da produção não necessariamente mercantil, as condições de reprodução do sistema do metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas”. Isto demonstra que o trabalho realizado pelas mulheres no âmbito privado é essencial para a reprodução do capitalismo, gerando o lucro, bem como o contínuo fornecimento de mão de obra futura contidas nas crianças.

Dessa forma, podemos compreender que gênero é uma construção social que trabalha como uma engrenagem essencial ao funcionamento do capitalismo. Não é à toa que durante séculos as mulheres têm lutado pela sua libertação, encontrando tanta resistência em seu caminho. Não é apenas uma questão de combater tradições e culturas conservadoras, e sim de lutar contra o próprio capital. A partir desses argumentos é impossível ser feminista e não ser *anticapitalista*.

A sociedade moderna foi fundamentada na reafirmação do direito sexual dos homens em relação às mulheres, e que a manutenção deste direito era fundamental para o processo da revolução burguesa. Assim sendo, a seguir aprofundaremos as considerações sobre os contratos social e sexual.

## 2.2.1 O contrato social e o contrato sexual

A população feminina no mundo soma quase metade da população mundial total. A diferença é pouca: 50,4% de homens contra 49,6% de mulheres. No Brasil, somos maioria: 50,8 % de mulheres contra 49,2% de homens. As mulheres são quase metade do mundo. Mais da metade do Brasil. O contrato sexual, de acordo com Pateman (1993), é a metade de um contrato maior que deu origem à sociedade moderna. É uma metade tão importante, que sem ela o resto do contrato não existiria. Mais ou menos como as mulheres, cujo ventre é essencial para gerar a vida. Neste capítulo, é desta metade esquecida do contrato que iremos falar.

Para falar sobre o contrato original, devemos conhecer as principais teorias contratualistas e seus respectivos autores. Como forma de ilustrar pontos de vistas distintos, apresentar-se-á três autores contratualistas: Thomas Hobbes, John Locke, e Jean Jaques Rousseau.

Com a exceção de Maquiavel, que teorizou acerca de *como deveria* ser o Estado na pessoa do príncipe; os teóricos contratualistas dedicaram-se a explicar a origem da sociedade moderna regida pelas leis do Estado (GRUPPI, 1980). Este contrato tem a sua origem enquanto uma passagem dos homens do estado natural para o estado civil. Cada teórico traz seus próprios argumentos dos motivos pelos quais essa necessidade surgiu. Hobbes aponta que os homens são selvagens em seu estado natural e “se jogam uns contra os outros pelo desejo de riquezas, poder, de propriedades” (idem, p. 156). A visão que Hobbes possuía sobre os homens era extremamente negativa, portanto, sua teoria de Estado repousa sobre a necessidade de um absoluto, rígido e tão forte Estado, que fosse o bastante para controlar os instintos violentos de sociabilidade dos homens, expressos para ele como ‘lobos’.

Em contramão à visão absolutista de Hobbes, o também contratualista John Locke não conceituará um Estado que limite a liberdade dos homens. Para ele, o estado natural é um estado de liberdade, e sua visão de Estado, enquanto ente político que organiza e determina a vida social, surgirá dessa mesma priorização da liberdade, que, em sua visão burguesa, é a liberdade de possuir propriedades. O contrato era para ele, então, uma forma de resguardar o direito à propriedade privada. No entanto, Locke, pai do liberalismo, atentava para o fato de que o Estado não deveria ter poder para ser maior do que os cidadãos; ou seja, deveria respeitar a liberdade que o contrato previa.

Rousseau se diferenciará de todos os outros contratualistas na medida em que fundamenta sua teoria sobre a afirmação da igualdade entre os homens. O estado natural é considerado por ele ingenuamente como o estado onde os homens possuem verdadeira

felicidade; apenas tornando-se violentos a partir da criação de uma sociedade regida pela ganância. Rousseau estava de fato descrevendo a sociedade burguesa, e todos os males advindos do surgimento da propriedade privada. No entanto, apesar de realizar esta crítica, “Rousseau não soube indicar como se superaria a propriedade privada” (GRUPPI, 1980, p. 163). Por outro lado, uma solução provida pelo autor era a criação de um contrato social em que os homens fossem soberanos e o Estado estivesse ao seu serviço, como forma de garantir a igualdade entre todos.

A partir da exemplificação desses três autores é possível ter uma ideia geral do que se tratavam as teorias contratualistas, e cada ideologia por trás delas. Hobbes e o seu absolutismo, Locke e o liberalismo, e Rousseau com sua visão pequeno-burguesa. Mas, note que ao longo da explanação das ideias dos diferentes contratualistas, o tempo todo se utilizou o termo *homens* para se referir à humanidade. Longe de ser uma coincidência, a utilização do pronome no masculino demonstra o quanto as mulheres estavam longe de serem consideradas na discussão da sociedade em relação ao surgimento do contrato social.

Um motivo pelo qual os teóricos políticos tão raramente percebem que metade da história estava faltando, ou que a sociedade civil é patriarcal, é que “patriarcado” geralmente é interpretado como regime paterno (no sentido literal do termo). Assim se entende, por exemplo, na leitura tradicional da batalha teórica do século XVII entre os patriarcalistas e os teóricos do contrato social, que o patriarcado se refere somente ao direito paterno. (PATEMAN, 1993, p. 23).

Os contratualistas preocupavam-se apenas com os direitos dos homens em relação aos pais. Não era de seu interesse criticar a condição das mulheres, sendo estas sujeitas em primeiro lugar aos maridos. O direito sexual dos homens em relação às mulheres é a base sobre a qual se fundamenta o patriarcado, e, sendo assim, na revolução liberal “o *pátria potestas* cedeu espaço, não à mulher, mas aos filhos” (SAFFIOTI, 2004, p. 56). A formação da sociedade civil dependia da manutenção do contrato sexual, de modo que os direitos civis e políticos foram ampliados para todos os homens independentes de seus pais e governo, mas nada disso se aplicou às mulheres, que continuaram a ser confinadas ao âmbito privado, onde eram mais facilmente subjugadas pela dominação masculina, inclusive, pelo uso das diversas formas de violência.

Várias teóricas do feminismo identificam a separação das esferas pública e privada como o eixo central do problema das relações patriarcais, quando do processo de emancipação dos filhos adultos; com relação à autoridade do chefe de família, foi mantida a subordinação das mulheres, enquanto esposas também sujeitas ao mesmo sistema de dominação. Esse rompimento teria consequências acentuadas pela emergência do sistema capitalista (AGUIAR, 1997. p. 169).

Saffioti (2004, p. 54) defende que os espaços público e privado são heterogêneos,

sendo, portanto, “inseparáveis para a compreensão do todo social”. Esta afirmação vem como uma crítica contra a diferenciação feita por muitos autores que o contrato social não se vincula ao contrato sexual, alegando erroneamente que o primeiro refere-se à esfera privada e o segundo a esfera pública. Na verdade, as relações patriarcais estão presentes em todos os espaços da vida social, pois “o conceito de patriarcado, compreendido por meio da história do contrato sexual, permite a verificação da estrutura patriarcal do capitalismo e de toda a sociedade civil” (idem, p. 128).

A partir da leitura das diferentes teorias dos contratualistas, pode-se compreender que o esquecimento da metade do contrato original não foi um simples equívoco de interpretação, e sim uma posição política firmada no desejo de manutenção da submissão das mulheres.

Quando a mulher se queixa da injusta desigualdade que o homem impõe, não tem razão; essa desigualdade não é uma instituição humana ou, pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão: cabe a quem a natureza encarregou do cuidado dos filhos a responsabilidade disso perante o outro (ROUSSEAU apud SOUZA, 2015 p. 151).

A separação dos âmbitos privado e público foi uma forma de garantir que somente àqueles com poder tivessem acesso às decisões políticas no espaço público. Assim,

Destacam-se, neste ponto, dois aspectos fundamentais para a discussão aqui desenvolvida, que considera indispensável uma alteração na forma como o poder público interfere nas relações sociais de sexo. Em primeiro lugar, a restrição da cidadania das mulheres, frente à visão de sua “inadequação” ao espaço público, esfera por excelência para a constituição de cidadãos. Em segundo lugar, a identidade feminina com a natureza, justificadora da presença das mulheres em uma esfera considerada fora das relações sociais; construção ideológica adequada à assimilação das relações sociais de sexo, fundadas na desigualdade, à nova configuração de classes dominante com o desenvolvimento do capitalismo, quando se readequam os mecanismos da divisão sexual do trabalho à rígida separação entre público e privado. (DELGADO, 2008, p.5).

A separação das duas esferas reafirmou a divisão sexual do trabalho, a qual tem as suas bases ainda na pré-história com o advento da propriedade privada, matrimônio e monogamia. A mulher na sociedade civil continuou invisibilizada no âmbito doméstico com a justificativa de que era não possuidora de razão, e, portanto, incapaz de participar da vida política.

Este capítulo iniciou com a afirmação de que o contrato social não existiria sem o contrato sexual. Pateman (1993, p. 24) ilustra isso ao apontar que a criação da sociedade civil se firmou na relação contraditória de consolidação de direitos e asserção da subordinação. Os capitalistas se apropriam da riqueza produzida pelos trabalhadores, ao passo que os homens detêm direitos sobre os corpos das mulheres. Estas relações de exploração ocorrem através dos contratos de trabalho e de casamento.

A seguir, aprofundaremos as reflexões acerca da opressão de gênero, fundamentadas na teoria marxista, as quais se contrapõem ao viés pós-moderno, ao relacionar as diferentes formas de opressão à manutenção do capitalismo.

### **2.3 A análise das relações desiguais de gênero a partir do viés marxista**

Em *Introdução ao Estudo do Método de Marx*, Netto (2011, p.10) abre a discussão comentando acerca dos principais motivos que levam diferentes atores políticos a criticar o método marxista. Uma das razões, segundo ele, se deve não em uma discordância com o método em si, e sim à finalidade que o mesmo se compromete: a ultrapassagem desta sociedade para outra, ou seja, a perspectiva revolucionária inerente à teoria social de Marx. Os interesses ideológicos e políticos por trás das decisões e posicionamentos contribuem para a difamação e deturpação das contribuições históricas do pensamento marxista.

Outra razão se deve à própria interpretação errônea da teoria, atribuindo uma concepção de determinismo exclusivamente econômico, a qual nunca foi expressa nos escritos de Marx. Netto prossegue, demonstrando que estas interpretações são equivocadas, recorrendo, para tanto, aos textos originais de Marx e Engels. Segundo eles,

[...] A nossa concepção da história é, sobretudo, um guia para o estudo [...] É necessário voltar a estudar toda a história, devem examinar-se em todos os detalhes as condições de existência das diversas formações sociais antes de procurar deduzir delas as ideias políticas, jurídicas, estéticas, filosóficas, religiosas etc. que lhes correspondem. (MARX; ENGELS apud NETTO, 2011, p. 13).

Este trecho demonstra que, acima de tudo, o método de Marx se propôs a oferecer ferramentas para a análise histórico-dialético da realidade (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 23), sem jamais presumir que dada análise seria estática e imutável.

As críticas da teoria pós-moderna ao marxismo são, além de inconsistentes, incoerentes. Como afirmar que o marxismo é totalizador, não permitindo apreender questões da subjetividade, limitando-se a objetividade? Focaliza-se uma falsa dicotomia que não é de responsabilidade da teoria marxista, mas da falta de conhecimento desta por parte da pós-modernidade (CISNE, 2005, p. 05).

Tal crítica se mostra essencialmente infundada, em vista do fato de que o próprio método histórico-dialético estabelece que a realidade é múltipla e está em crescente complexificação, assim como explicita Karel Kosik (2002, p. 43).

Que é a realidade? Se é um conjunto de fatos, de elementos simplíssimos e até mesmo inderiváveis, disto resulta em primeiro lugar que a concreticidade é a

totalidade de *todos* os fatos; e em segundo lugar que a realidade, na sua concreticidade, é essencialmente incognoscível pois é possível acrescentar, a cada fenômeno ulteriores facetas e aspectos, fatos esquecidos ou ainda não descobertos, e mediante este infinito *acrescentamento* é possível demonstrar a abstratividade e a não-concreticidade do conhecimento.

O acrescentamento de novos fatos de que fala Kosik se trata do movimento da realidade que “passa a possuir maior número de determinações” (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 24), e necessariamente começa a requisitar novas análises que expandam as contribuições anteriores. No entanto, isto não significa a teoria social de Marx encontra-se ultrapassada atualmente, como insistem em afirmar os pós-modernos; mas sim que “sua maior contribuição foi o desenvolvimento do método que possibilita, ao nosso ver, a maior aproximação possível da realidade em sua totalidade” (idem, p.25).

Os apontamentos acima necessitavam ser realizados em vista da maior crítica feita por algumas/uns dos estudiosas/os de gênero que acusam o materialismo histórico-dialético de ser insuficiente para a análise das relações de gênero e/ou de raça/etnia. Aqui se compreende que a teoria social de Marx é imprescindível para a análise das relações de gênero, porque é a única teoria que possibilita não apenas compreender o fenômeno como também transformá-lo.

O Serviço Social enquanto uma profissão interventora ancora-se no método crítico para nortear a finalidade ético-política de sua práxis. Assim: “entre a teoria e a atividade prática transformadora se insere um trabalho de educação das consciências. De organização dos meios materiais e planos concretos de ação; tudo isto como passagem indispensável para desenvolver ações reais, efetivas” (VASQUES apud BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 17).

O método histórico-dialético é central para a compreensão e intervenção das e nas relações de gênero para o Serviço Social. Os/as autores/as acima referenciados buscaram nos escritos originais comprovar que tal posicionamento é errôneo, e advém de uma pobre interpretação do método, assim como de uma posição política que não busca a superação da sociedade capitalista.

Desta maneira, utilizar-se deste método para análise da submissão das mulheres na sociedade é vital, uma vez que, como aponta Viana (2007, p. 35) “numa sociedade onde existe opressão feminina, tudo que serve para conservá-la serve, ao mesmo tempo, para conservar esta opressão, e também a dominação de classe, que é o fundamento desta opressão”. O autor está destacando que a própria razão de existência da opressão de gênero é a manutenção da sociedade de classes. Entende-se, portanto, que tudo em nossa sociedade que busca reproduzir padrões de gênero, de heteronormatividade, tem uma finalidade: a perpetuação do capitalismo.

Paralelamente a esta afirmação, é importante destacar que no capitalismo, a opressão de gênero não atinge as mulheres de maneira homogênea, sendo necessário fazer recortes de classe, raça, sexualidade, etc. Assim, a mulher burguesa será objeto da dominação masculina, mas terá privilégio em relação à mulher trabalhadora, assim como explica Saffioti (1987, p. 64) “às mulheres das classes privilegiadas é dado o direito de usufruir da riqueza que possuem, riqueza esta amealhada graças à exploração das classes trabalhadoras em geral”. Enxergar estas diferenças não implica em isolar as lutas, e sim compreendê-las dentro de um contexto econômico-político que se alimenta dessas mesmas desigualdades. Por isso,

É certo que o gênero não possui apenas sexo, mas possuiu classe, raça, etnia, orientação sexual, idade, etc. Essas diferenças e especificidades devem ser percebidas. No entanto, dentro desta sociedade, não podem ser vistas isoladas de suas macrodeterminações, pois, por mais que “o gênero una as mulheres”, a homossexualidade una gays e lésbicas, a geração una as(os) idosas(os) ou jovens, etc., a classe irá dividi-las(os) dentro da ordem do capital (CISNE, 2005, p. 03).

As reflexões produzidas a partir do método marxista acerca das desigualdades enfrentadas pelas mulheres serão construídas sob uma base crítica, contemplando as múltiplas determinações da realidade social a partir da categoria central do trabalho. Assim sendo, como aponta Mirla Cisne (2015, p.119), “[a análise da] divisão sexual do trabalho é indispensável para desvelar o antagonismo de classe e, concomitante, da opressão e exploração das mulheres”.

As teorias pós-modernistas reconhecem e dão importância às diferentes formas de opressão, e não estão erradas em fazê-lo. O aspecto no qual estas teorias falham é em oferecer uma superação destas formas de opressão. É por esta razão que

é necessário analisar gênero no bojo da contradição entre capital e trabalho e das forças sociais conflitantes das classes fundamentais que determinam essa contradição. Sendo a contradição o foco das desigualdades sociais, e o conflito a luta entre as classes sociais, faz-se imprescindível relacionar a luta das mulheres como um movimento legítimo contra as desigualdades, na e com a luta da classe trabalhadora (CISNE, 2005, p. 04).

É neste ponto que as teorias pós-modernistas falham em compreender que o marxismo não está relegando o machismo e o racismo ao rol das *pautas secundárias*, e sim demonstrando que a permanência destes fenômenos não será rompida a não ser que a sociedade capitalista seja superada. Por esta razão é que a luta pelos direitos das mulheres

[...] exige luta articulada na perspectiva da emancipação humana, único caminho pelo qual se pode trilhar o exercício da liberdade. É aí que se conectam as reivindicações feministas com as lutas no campo do serviço social, não apenas por medidas pontuais, mas mecanismos que viabilizem um processo mais amplo de conquistas, no caminho de relações livres das diversas opressões vivenciadas hoje. (OLIVEIRA; MEDEIROS, 2015, p. 275).

É esta a perspectiva defendida e utilizada neste trabalho, que buscou até então a razão da violência doméstica contra mulheres existir, entendendo como esta se manifesta em uma sociedade capitalista, que se aproveita da dominação das mulheres para a manutenção de sua reprodução. O objetivo geral desta pesquisa é compreender o trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica, pois parte-se do princípio que o Serviço Social, enquanto uma profissão especializada que se insere “na divisão social e técnica do trabalho social” (IAMAMOTO, 2012, p.415), e que tem um projeto ético-político que firma um compromisso com a classe trabalhadora e com a superação do sistema capitalista; tem muito a contribuir na libertação de mulheres que estejam em um relacionamento violento no âmbito doméstico, ao proporcionar orientação, reflexão, construção de autonomia e acesso aos direitos sociais.

### 3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES

Sem desconsiderar as demais formas de violência que atingem as mulheres e homens da classe trabalhadora no Brasil e no mundo, neste capítulo centraliza-se a discussão na violência doméstica que atinge mulheres de diferentes sexualidades, raças, idades, classes, escolaridades, religiões e nacionalidades.

Aqui se considera a violência doméstica contra a mulher enquanto um fenômeno estrutural que decorre da desigualdade histórica entre mulheres e homens, advinda da relação assimétrica dos papéis sociais, nomeadamente estabelecidos com base nas diferenças biológicas sexuais. Através desta injustificada ‘assimetria biológica’, de forma equivocada, mas conscientemente a sociedade erige e sustenta a estrutura desigual de exploração e opressão de sexo, mas também de classe, raça e etnia. Assim, as diferenças entre homens e mulheres, que deveriam ser tratadas no plano das singularidades, são elevadas à generalidade desigual das relações sociais, instalando formas de exploração e opressão de gênero enraizadas cultural, social, política, econômica e historicamente na sociedade capitalista.

Sendo o gênero uma construção social sem qualquer determinação biológica, este designa normatizações e padrões de comportamento construídos nas e pelas sociedades. De acordo com Saffioti (1995, p.32),

A violência faz parte integrante da normatização, pois constitui importante componente de controle social. Nestes termos, a violência masculina contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina. Disto resulta uma maior facilidade de sua naturalização, outro processo violento, porque manietta a vítima e dissemina a legitimação social da violência.

O enraizamento dos papéis diferentes atribuídos a homens e mulheres na sociedade patriarcal naturaliza a violência de gênero, pois está é tida como natural uma vez que é uma forma de castigo às mulheres que não seguem o padrão instituído. No entanto, visto que a falsa supremacia masculina justifica que os homens possuam direito aos corpos das mulheres, a violência nem sempre decorre de ‘motivos’, podendo acontecer de maneira absurda e aleatória, simplesmente porque a sociedade patriarcal incentiva e autoriza tais práticas violentas. Conforme destaca Minayo (2003, p.25), as expressões de violência “são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas, segundo normas sociais mantidas por aparatos legais da sociedade ou por usos e costumes naturalizados”.

Desta maneira, o presente capítulo procura demonstrar a violência doméstica contra mulheres entendida a partir do conceito de questão social, e das bases sócio-históricas sobre

as quais foram construídas as relações de gênero no Brasil.

O destaque às particularidades da realidade brasileira se deve à importância de compreender o contexto sócio histórico que moldou a forma que as expressões da questão social se apresentam hoje. A questão social, entendida enquanto uma manifestação da contradição entre capital e trabalho, demanda respostas interventivas do Estado na forma de políticas públicas e sociais.

A violência contra mulheres percorreu um longo caminho entre manifestações de movimentos de mulheres a partir da metade da década de 1970, diversos casos de injustiça e impunidade e pressão de órgãos internacionais até obter uma efetiva resposta do Estado brasileiro na forma de uma lei específica para a proteção de mulheres em situação de violência doméstica.

Em contrapartida, as políticas de proteção às mulheres se encontram em meio ao contexto de retrocessos das políticas públicas, cujos cortes de recursos afetam a dinâmica de trabalho dos serviços especializados em violência doméstica, bem como dos serviços das políticas setoriais, como Assistência Social e Saúde. Frente à realidade brasileira de crise econômica, política e social, e as investidas do Estado neoliberal, as conquistas no que tange à garantia de direitos das mulheres em situação de violência correm o risco de retroceder. Eis aqui o conjunto das discussões que serão aprofundadas nos itens deste capítulo.

### **3.1 A violência doméstica contra mulheres enquanto expressão da questão social**

Neste capítulo pretende-se apresentar a violência doméstica contra mulheres baseada na leitura da realidade pertencente ao campo do Serviço Social.

O debate em torno da questão social consiste num dos elementos teórico-metodológicos centrais da análise crítica da inserção do Serviço Social na realidade contemporânea, necessitando ser apreendido no contexto do processo de ruptura do Serviço Social com o pensamento conservador, da interlocução desta área com a teoria social crítica (CLOSS, 2015, p. 102).

O conceito de questão social, portanto, representa a própria razão de ser da profissão, e suas expressões sempre estarão presentes no cotidiano de trabalho. A matéria prima da profissão é a questão social, base sobre a qual se constrói a análise e intervenção na realidade. Posto isto, faz-se necessário fazer um breve resgate histórico acerca da gênese da questão social no Brasil, bem como conceituá-la a partir das reflexões de autores do Serviço Social sobre as novas formas que a questão social está tomando com o advento do estágio avançado do capitalismo.

No Brasil, o processo de construção do capitalismo industrial foi marcado pela massa de trabalhadores migrando do campo, conhecido como êxodo rural, o agrupamento nos meios urbanos, a acentuação das desigualdades e o acirramento dos conflitos de classe. A opressão contra os trabalhadores e as duras condições de trabalho deu as condições para que estes se organizassem, fazendo reivindicações frente ao Estado.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte o empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, p.77).

Assim, questão social é o conjunto de expressões de desigualdades criadas pela contradição do trabalho e capital, marcado pelas estratégias de resistência da classe trabalhadora. Neste período, o conglomerado de trabalhadores no meio urbano era muito expressivo, bem como uma grande parcela desempregada. As condições de miséria eram geradas pelo aumento da exploração do trabalho, cada vez mais socialmente dividido, por sua vez gerando uma riqueza concentrada nas mãos de poucos.

A pobreza no Brasil foi historicamente delegada à caridade das igrejas, que tinha o papel de realizar a coesão social, através de práticas que julgavam as pessoas atendidas, que eram responsabilizadas pela sua condição de miserabilidade. No entanto, o desencadeamento do processo descrito acima por Yamamoto e Carvalho, começou a exigir maior intervenção do Estado para lidar com os crescentes conflitos da emergente classe trabalhadora com o empresariado industrial.

Diante da organização da classe trabalhadora, que começa a reivindicar os seus direitos, a burguesia e o Estado veem a ordem social ameaçada. É nesse contexto da configuração da questão social que surge a profissão de Serviço Social no Brasil, que em sua gênese resguardava os valores conservadores da Igreja Católica, e desempenhava o papel de reajustamento dos indivíduos.

Em meados de 1930, com o advento do governo Vargas, a partir da pressão das lutas sindicais e movimentos de trabalhadores, o Estado começa a publicizar a questão social, no sentido de que tomou para si a responsabilidade de lidar com as mazelas produzidas pela sociabilidade burguesa, através de políticas sociais.

Por uma parte, a ordem burguesa supõe necessariamente, que, em última instância, o destino pessoal é função do indivíduo como tal; a consequência inelutável é que tanto os êxitos como os fracassos sociais são creditados ao sujeito tomado enquanto mônada social. Por outra parte, a criação, pela via de ações públicas, de condições sociais para o desenvolvimento dos indivíduos não exclui a sua responsabilização

social e final pelo aproveitamento ou não das possibilidades que lhes são tornadas acessíveis (NETTO, 1996, p. 31-32).

No entanto, assim como pontuou Netto na citação acima, o Estado o fez de maneira contraditória: pois, ao passo que reconhecia as expressões da questão social como algo para ser tratado no âmbito público, ainda assim individualizava as desigualdades, em uma perspectiva típica da visão liberal, que considera cada um responsável pelas suas próprias condições sociais e destino. Ademais, as políticas sociais tinham um caráter conciliatório de classes, de maneira a acalmar a classe trabalhadora que já começava a se organizar em sindicatos, realizando greves e reivindicações. Entretanto, não se pode negar impacto histórico que estas políticas tiveram na vida dos trabalhadores, com os avanços dos direitos sociais, e as Consolidações das Leis Trabalhistas.

Josiane Santos (2012, p.18) alerta para o uso do termo “questão social” enquanto conceito e não categoria, uma vez que esta não “determina a existência”. Dessa forma, considera-se que a questão social de fato não existe, mas sim as expressões desta, as quais são “determinadas pela desigualdade fundamental do modo de produção capitalista”.

A partir destes apontamentos, é necessário ressaltar que a violência doméstica contra mulheres, entendida como resultante das desigualdades de gênero inerentes ao sistema patriarcal, não surgiu em meio ao sistema capitalista, sendo, portanto, anterior a este. Dessa forma, pode-se questionar como este fenômeno pode ser caracterizado enquanto uma expressão da questão social. Todavia, como já explicitado nos capítulo anterior, o capitalismo atrelou-se simbioticamente ao patriarcado, utilizando-se deste como forma de manter um contingente extremamente expressivo da população mundial sob firmes rédeas. Desta maneira:

As relações de gênero e o capitalismo se constituem independentemente entre si, mas no conjunto das relações contemporâneas não se pode apreender as particularidades da formação do ser homem e do ser mulher fora do contexto de exploração e de opressão a que estão submetidos e submetidas. Da mesma forma, o capitalismo se mantém apropriando-se das particularidades dessas relações, em um movimento de aprofundamento das desigualdades (OLIVEIRA; MEDEIROS, 2015. p. 273).

Seguindo esta lógica de pensamento, sabendo-se que a origem da questão social “é explicada pelo processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital”, pode-se afirmar, portanto, que todas as expressões de desigualdades conformadas no conceito da *questão social* são engendradas pelo capitalismo ou exacerbadas por este. A violência doméstica, enquanto expressão da questão social, deve ser, dessa forma, analisada e enfrentada a partir da compreensão de que é um fenômeno agudizado pelo próprio modo de produção do capital e reprodução das relações sociais capitalista.

Neste sentido, as lutas contra as opressões culturais (de raça, etnia, gênero, geração, orientação sexual, meio ambiente, nacionalidade, etc.) são, fundamentalmente, recortes das desigualdades sociais - de classe, ou seja, não são novas 'questões sociais' (sic), pois não estão acima, tampouco agem independentes da contradição entre as classes. (CISNE, 2015, p. 111).

A questão social apresenta-se na sociedade brasileira com as especificidades da formação sócio-histórica de um país colonizado que fundou a acumulação primitiva de seu capital sob as bases do genocídio e escravidão, e que foi e ainda é um país de economia considerada periférica no contexto do capitalismo mundial.

As respostas do Estado ao agravamento das expressões da questão social se dão na forma de políticas sociais, que por sua vez são resultados do acirramento da luta de classes. As políticas sociais surgem, portanto, a partir da reivindicação dos trabalhadores por melhores salários, melhores condições de vida, etc. E estas são elaboradas e executadas de maneira contraditória, sendo utilizadas para apaziguar e conciliar o conflito de classe, ao mesmo tempo em que são, inegavelmente, uma conquista da organização da classe trabalhadora.

Entretanto, em um movimento contrário a publicização das expressões da questão social e as consequentes respostas do Estado materializadas em políticas sociais; a questão da violência doméstica permaneceu escondida no âmbito privado por um longo período. A organização das mulheres na luta pela visibilidade da violência doméstica ainda levaria um longo tempo para ganhar o espaço público, e um tempo ainda maior até que o Estado finalmente tomasse medidas legais para enfrentar a violência cometida contra as mulheres.

### **3.2 Características da dominação-exploração das mulheres no Brasil**

A dominação-exploração é um termo utilizado por Saffioti (2004, p. 95), que busca evidenciar a dimensão múltipla das formas de opressão e exploração de gênero, que estão inseridas em um contexto amplo da realidade social. Esta abordagem, segundo a autora, é essencial para se afastar da tradição weberiana, que analisou o patriarcado partindo de uma visão fragmentada da sociedade e que a entende como sendo dividida em instâncias política, econômica e social.

O método de análise marxista não compreende a realidade de maneira dividida, e, portanto, utiliza de suas categorias para compreender os fenômenos que compõem dialeticamente o todo da realidade social. Posto isto, é necessário considerar as características históricas e sociais de determinada sociedade para uma análise profunda de como se dão tais fenômenos. Assim, a dominação de gênero deve ser sempre estudada relacionando-a a outros

aspectos de dominação e exploração, visto que,

Com a emergência do capitalismo, houve a simbiose, a fusão, entre os três sistemas de dominação-exploração [...]. Só mesmo para tentar tornar mais fácil a compreensão deste fenômeno, podem-se separar estes três sistemas. Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado patriarcado-racismo-capitalismo (SAFFIOTI, 1987, p. 60).

Este caldo de opressões é particularmente expressivo nos países latino-americanos, solo sobre os quais ocorreram eventos históricos, que marcaram profundamente a sua formação, como o genocídio da população originária e o regime escravocrata que atingiu em maior número e por mais tempo principalmente no Brasil.

Só é possível compreender como o capitalismo se estruturou, em nível mundial, se incorporamos a dimensão de raça e do colonialismo ao analisarmos o continente latino-americano. Isso é essencial para as representações do ser mulher, como adequadas ou “desviadas” em nossa história e para reforçar as hierarquias e divisões entre as mulheres. (ALVES; NASCIMENTO; QUEIRÓS, 2016, p. 7).

Carneiro (2011) faz importantes contribuições acerca da pertinência do feminismo abordar as diferentes formas de opressão que atingem as mulheres de maneira interseccional, e da importância de considerar as particularidades da formação sócio-histórica do Brasil na análise das relações de gênero; especialmente levando em conta a colonização e escravidão, que violentou de diversas formas as mulheres indígenas e africanas. De acordo com ela,

No Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências. Essa violência sexual colonial é, também, o “cimento” de todas as hierarquias de gênero e raça presentes em nossas sociedades (CARNEIRO, 2011).

As experiências das mulheres trabalhadoras, negras, indígenas, e periféricas diferem das reivindicações típicas do feminismo da primeira onda, cujas precursoras eram mulheres brancas que bebiam da fonte de autoras europeias. É preciso compreender que o modelo de lutas feministas europeias jamais poderia ser aplicado à realidade brasileira, uma vez que as opressões de gênero se estabelecem de maneiras diferentes aqui. Exemplo disso, é a luta pelo direito a trabalhar, que embora tenha sido importante para mulheres brancas de classe média/alta, para as mulheres trabalhadoras e negras isso não fazia sentido, já “que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas...” (CARNEIRO, 2011).

O tipo de violências perpetradas contra este contingente de mulheres é visivelmente mais agressivo e escrachado, uma vez que, historicamente, os homens e mulheres que se

relacionavam neste meio já viviam uma cultura de violências no espaço urbano.

Como era grande a sua participação no ‘mundo do trabalho’, embora mantidas numa posição subalterna, as mulheres populares, em grande parte, não se adaptavam às características dadas como universais ao sexo feminino: submissão, recato, delicadeza, fragilidade. Eram mulheres que trabalhavam e muito, em sua maioria não eram formalmente casadas, brigavam na rua, pronunciavam palavrões, fugindo, em grande escala, aos estereótipos atribuídos ao ‘sexo frágil’. (SOIHET, 2006, p.367).

Assim, como afirma Saffioti “a violência contra a mulher integra, assim, de forma íntima, a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira” (SAFFIOTI, 1994, p. 153.) E para, além disso, constata-se que os fatores históricos e sociais da formação brasileira contribuíram para expressões específicas de violência contra mulheres, que se baseiam no lugar na sociedade em que essas mulheres ocupam. Desta forma, apesar da violência atingir todas as mulheres, dada a sua condição de gênero, dados de pesquisas como o ‘Atlas da Violência’ demonstram diferenças drásticas acerca da manifestação dessas violências na atualidade:

Enquanto a mortalidade de mulheres não negras teve uma redução de 7,4% entre 2005 e 2015, atingindo 3,1 mortes para cada 100 mil mulheres não negras – ou seja, abaixo da média nacional -, a mortalidade de mulheres negras observou um aumento de 22% no mesmo período, chegando à taxa de 5,2 mortes para cada 100 mil mulheres negras, acima da média nacional. (CERQUEIRA, et al., 2017, p.37).

Percebe-se, portanto, que por um lado a ampliação dos atendimentos específicos às mulheres em situação de violência refletiu para a diminuição da mortalidade de mulheres no geral, mas por outro lado, a alta da mortalidade das mulheres negras evidencia que o racismo institucional ainda está muito vivo. Proporcionar o acesso das mulheres negras aos serviços de proteção é uma necessidade urgente, e isto só pode ocorrer se houver uma ampla conscientização de que o segmento das mulheres brasileiras não é homogêneo. É preciso que as políticas públicas enxerguem as diferenças para promover a igualdade.

As políticas públicas, no Brasil, no geral, quando são feitas e dirigidas às mulheres não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero. Políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para as mulheres. Estas consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individuais e coletivas. Já as políticas públicas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos [...]. (BANDEIRA, 2005, p.47).

Seguindo este mesmo raciocínio, assim como as políticas para as mulheres não necessariamente abordarão criticamente a situação destas na hierarquia social, as políticas de

gênero precisam ter um olhar que abranja criticamente as formas variadas que se apresentam a opressão de gênero, fazendo recortes de classe e raça de forma a serem mais inclusivas e atingirem as parcelas da população feminina que mais se encontram de fora da cobertura das políticas públicas. Os dados apresentados demonstram que, se os números de mortes de mulheres das mulheres brancas diminuíram, significa que as políticas de gênero estão surtindo efeito em suas realidades. No entanto, a realidade das mulheres não brancas não foi afetada, e pelo contrário, piorou. Dados como estes são fundamentais para a organização política dos movimentos feministas interseccionais<sup>1</sup>, visando pressionar o Estado a olhar para essa realidade, e lutar por mudanças efetivas.

### **3.3 Políticas públicas e serviços para mulheres em situação de violência doméstica**

Até a metade dos anos 1980, o Estado brasileiro carecia de políticas voltadas às mulheres que sofriam violência doméstica. As mulheres que conseguiam reunir forças para denunciar os agressores nas delegacias eram diversas vezes revitimizadas pelos delegados, que tratavam a violência doméstica como “uma briga” que deveria ser resolvida entre o casal. O descaso do Estado frente a esta questão expressava-se nos números de mulheres mortas pelas mãos de namorados/maridos, que raramente eram condenados por seus crimes. O silêncio sobre a questão começa a ser quebrado em meio a década de 1970, com a entrada de movimentos feministas no cenário político, que denunciava os abusos sofridos pelas mulheres no âmbito privado.

A conivência do Estado acerca da impunidade dos crimes cometidos contra mulheres foi alvo de denúncias na ONU, que apontava para a necessidade da criação de políticas públicas para o atendimento de mulheres e também para o fortalecimento da Justiça, a fim de julgar e condenar agressores. Diante disso, o Brasil iniciou algumas tentativas de enfrentamento à violência doméstica. Em 1985 foi criada a 1ª Delegacia de Defesa à Mulher em São Paulo, além da promulgação da Lei 7.353/1985, que criava o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que dispõe no seu artigo 1º o dever de “promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País”.

---

<sup>1</sup> Conceito cunhado e difundido por feministas negras nos anos 1980, constituiu-se em ferramenta teórico-metodológica fundamental para ativistas e teóricas feministas comprometidas com análises que desvelem os processos de interação entre relações de poder e categorias como classe, gênero e raça em contextos individuais, práticas coletivas e arranjos culturais/institucionais (SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 2013, p. 1).

No entanto, esta lei estabelecia alguns pontos referentes à criação de políticas para garantir os direitos das mulheres em áreas como participação social e política, e dispôs sobre a discriminação contra mulheres de uma maneira generalizada, sem sequer uma vez tocar na questão da violência perpetrada contra este segmento da população.

Em 1986, também em São Paulo, foi criada a primeira Casa-Abrigo destinada a mulheres que estivessem em situação de risco de morte devido à violência doméstica. Percebe-se que as ações do Estado realizavam-se através das políticas de Segurança Pública e da Assistência Social, apenas subsidiariamente, de maneira isolada e sem a perspectiva da prevenção.

Mesmo com o eixo central da Segurança Pública nas políticas de enfrentamento, os casos violência doméstica que eram levados à Justiça raramente produziam condenações, e a lentidão dos processos e os próprios posicionamentos pessoais de juízes impediam o acesso das mulheres à Justiça.

Ao decorrer deste processo, houve diversos esforços em vias de enfrentar a violência contra mulheres. No âmbito internacional: a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos em Viena, em 1993; a realização da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 1994 (Convenção de Belém do Pará); e a participação do Brasil na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, em 1995, a qual teve como pautas a construção de estratégias para promover a participação da mulher nos espaços de poder na sociedade.

No âmbito brasileiro: a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Deputados (cujo relatório apontou a necessidade de criar um Projeto de Lei específico) em 1992; e a inclusão do direito de igualdade entre homens e mulheres na Constituição de 1988 (pressionada por movimentos feministas na Assembleia Nacional Constituinte); a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, em 2003, (denominada de Secretaria Especial de Políticas para Mulheres); e também em 2003 o Brasil entrega um relatório ao Comitê da CEDAW acerca da situação da violência contra mulheres, desde o período da assinatura da declaração, ao que o Comitê reitera a necessidade de uma lei específica para o enfrentamento da violência doméstica.

A Convenção de Belém do Pará foi um marco histórico, pois foi um espaço de debate específico para a construção de estratégias de enfrentamento à violência contra mulheres, reconhecendo pela primeira vez o fenômeno enquanto uma violação de direitos humanos, que ocorre tanto no âmbito público quanto no privado, o que requisita atenção, atendimento e combate em quaisquer âmbitos em que ocorram. Este foi um avanço para a o início do

rompimento da ideia de que a violência doméstica devia ser tratada como um problema de relacionamento familiar, sem a necessidade de o Estado intervir. A responsabilização dos agentes públicos também foi apontada, estabelecendo que a indulgência para com os agressores — que não em sua maioria não respondiam pelas agressões — também era uma forma de violar os direitos humanos das mulheres.

A realização da Convenção de Belém do Pará teve como foco principal a violência contra mulheres, em vista do apontamento de que esta era uma questão imperativa a ser tratada no contexto dos direitos humanos. Sendo assim, no documento assinado pelos Estados participantes da Convenção foi conceituado o que era a violência contra mulheres, definindo-se já no primeiro artigo que “entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996).

O uso do conceito de *gênero* também se mostrou um avanço para demonstrar que estes tipos de violência ocorriam pelo fato de que as vítimas eram mulheres; ou seja, era um fenômeno advindo da desigualdade entre homens e mulheres baseado na construção social de gênero. Também demonstrava que os debates dessa convenção estavam em consonância com a produção científica de autoras feministas internacionais, que introduziram o gênero enquanto categoria já em meados de 1960, mas que no Brasil ainda era pouco discutido.

O maior exemplo da luta pelos direitos das mulheres em situação de violência doméstica no Brasil foi o caso de Maria da Penha Fernandes, vítima de inúmeras tentativas de assassinato do marido, Marcos Antônio Viveros, umas das quais ocorrida em 1983 a deixou paraplégica. A saga em busca de justiça de Maria da Penha durou 18 anos, entre vários adiamentos dos julgamentos, anulação de sentenças e demora dos processos, até Viveros ser condenado. A Comissão exigiu respostas do Estado Brasileiro diante da demora do processo, e o pagamento de uma indenização à Maria da Penha. Ainda assim, em maio de 2001, o Brasil foi responsabilizado no relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), devido à ausência de punição contra agressores de mulheres.

Foi em decorrência desta responsabilização do Estado brasileiro relativa ao caso de Maria da Penha frente à OEA, que em 2006, após quase quatro décadas de lutas de movimentos feministas, foi sancionada a Lei 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que se consagrou enquanto um marco na responsabilização do Estado frente às demandas de agressões contra mulheres.

[A lei 11.340] Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Com o advento da Lei Maria da Penha, é publicizado de fato a responsabilidade do Estado Brasileiro em intervir nas diversas formas de violência contra as mulheres, que ocorrem no âmbito doméstico. Essa legislação consagra direitos que já vinham sendo promulgado nos diversos instrumentos legais mundiais, como na Declaração de Pequim e no Tratado Internacional firmado na Convenção de Belém do Pará; as quais, como já afirmado anteriormente, tiveram sua importância ao estabelecer os direitos das mulheres enquanto direitos humanos, e como tal devem ter acesso a todas as liberdades a estes inerentes. As discussões que fundamentam tais instrumentos legais reconheceram que a violência contra as mulheres advém da histórica desigualdade entre os gêneros feminino e masculino, e que ocorrendo no âmbito público ou privado, estas violências são responsabilidade do Estado em coibir.

O acúmulo legal construído a partir do contexto macro subsidiou a formação desta Lei específica para a realidade brasileira, traduzindo os compromissos ratificados pelo Estado Brasileiro durante estas quatro décadas. Parte significativa da importância da lei se deve ao fato de que, além da criação de mecanismos de punição aos agressores, também foram formuladas medidas de prevenção, proteção e assistência às mulheres.

Assim, entende-se que, com o advento da lei, é publicizada a responsabilidade do Estado em intervir nas diversas formas de violência que ocorrem no âmbito doméstico. Abaixo, seguem-se alguns dos pontos relevantes sobre a lei:

- a) o estabelecimento dos tipos de violência doméstica contra mulheres (moral, patrimonial, psicológica, sexual e física) cuja importância se justifica da necessidade da sociedade reconhecer práticas/comportamentos que muitas vezes são tomados como naturais, como o ciúme controlador, que é caracterizado como violência psicológica;
- b) responsabilidade do Estado em promover campanhas e programas de conscientização acerca da violência contra mulheres.
- c) o Ensino de gênero, diversidade sexual, racial e étnica nas escolas como formas de prevenção.
- d) a sistematização de dados para levantamentos, estudos e pesquisas em vistas de avaliar

as ações realizadas;

- e) a promoção de capacitação dos agentes públicos, em vista de que as relações desiguais de gênero são extremamente enraizadas na sociedade, e a educação permanente se mostra essencial para que as mulheres não sejam revitimizadas nos atendimentos que buscam. O machismo nas delegacias ou em qualquer outro espaço frequentemente é motivo para as mulheres não buscarem ajuda, ou desistirem das ações no meio do processo.
- f) a intersetorialidade de políticas públicas em face da complexidade das necessidades sociais de mulheres que sofrem violência. Além da integração de ações do Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;
- g) a importância da política de Saúde no que tange à contracepção de emergência, medidas de prevenção de DST's e AIDS;
- h) a interdisciplinaridade nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Estes são alguns dentre vários pontos da lei que demonstram que as ações previstas a partir dela são multifacetadas e tratam de dimensões de prevenção e de punição. Desde a sua promulgação viu-se diversos avanços, como o aumento do debate da violência doméstica, impulsionado pela efetivação do artigo que compromete os governos em realizar campanhas de conscientização, comprovado pelo fato de que a Lei Maria da Penha é uma das leis mais conhecidas no Brasil.

Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo e SESC (2010) em diversas regiões do Brasil evidenciou que 84% das mulheres e 85% dos homens já haviam ouvido falar da Lei Maria da Penha. Mesmo que em alguns casos haja não compreensão do que realmente são os direitos das mulheres que sofreram violência doméstica, e até mesmo recepções negativas à lei, a popularização desta foi de extrema importância para o alargamento da discussão acerca do tema.

No entanto, sabe-se que várias destas medidas apontadas não saíram do papel, principalmente no que se diz respeito à prevenção e ao trabalho relativo à discussão e aprofundamento das questões de gênero nas escolas enquanto formas de prevenção, as quais, inclusive, são atualmente são rechaçadas no Congresso Nacional e na sociedade brasileira.

Neste sentido, é necessário considerar que, através de projetos como o 'Escola sem Partido', que considera qualquer pauta progressista uma tentativa de "doutrinação da esquerda", estratégias de prevenção à violência, desigualdades, exploração e opressão de

gênero estão fortemente ameaçadas, antes mesmo de terem sido implementadas pelo governo. Esse conservadorismo presente na política é, além de um desserviço para a conscientização da população, uma ação que vai diretamente contra a Lei Maria da Penha. Vale apontar também que na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) não há em nenhum momento qualquer indicação sobre estudos das relações de gênero ou de sexualidade.

Outro fator importante a ser assinalado acerca da educação em questões de gênero trata-se da proposta de capacitação profissional dos trabalhadores que atuam nos serviços públicos estabelecida na Lei Maria da Penha, que na perspectiva do Serviço Social é entendida como ação de educação permanente<sup>2</sup>. Neste sentido, a legislação preconiza no sétimo parágrafo do 8º artigo: “a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia” (BRASIL, 2006).

Os dados obtidos nas entrevistas desta pesquisa revelaram a pouca oferta de espaços de educação permanente aos profissionais da Assistência Social. Apenas uma assistente social (CRAS Cedro) afirmou ter participado de atividades de capacitação profissional com o tema de violência contra mulheres. Ao longo dos 5 anos de experiência de trabalho naquele CRAS, a profissional afirmou ter participado de duas capacitações, uma delas tendo sido oferecida por uma escola privada – não tendo sido, portanto, promovida pelo poder público.

Por outro lado, outro dado coletado é o de que existem atividades focadas na questão das mulheres, mas estas são desenvolvidas no contexto abrangente de diversos assuntos pertinentes às mulheres, não sendo específico à violência doméstica e tampouco no caráter de educação permanente, como apontou uma assistente social do CRAS Nova Americana: “Aqui eles fazem às vezes seminário, Dia da Mulher, fala um pouco de violência entre outras coisas, mas nada focado em violência e formação” (ASSISTENTE SOCIAL 1, 2018).

Outro assistente social, trabalhador do CREAS, assinalou as dificuldades das/os servidoras em obter liberação para participar de espaços de formação, e como o engessamento deste processo acaba por deixar as/os trabalhadoras/as por si só na busca pela qualificação do seu trabalho.

Em outras gestões aconteceram algumas iniciativas, nesta atual a gente não teve, e falando de capacitação permanente, é mais difícil. Depende muito da iniciativa do servidor. Mas a gente fica preso às burocracias, pra viagem... E fica muito da iniciativa de cada um, de buscar bibliografias, cursos e atividades. Acho que nesse

---

<sup>2</sup>Para maior aprofundamento sobre ‘educação permanente’ na perspectiva do Serviço Social, sugere-se a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, bem como os estudos de Castilhos (2016).

ponto o município está falhando, à medida que a gente se apresenta como um serviço especializado. Diante das demandas cada vez mais complexas, em termos teóricos e de busca de conhecimento, a gente fica aquém (ASSISTENTE SOCIAL 8, 2018).

Estes dados são extremamente preocupantes na medida em que demonstra que os saberes construídos no âmbito acadêmico acabam por não atingir os chamados *profissionais de ponta*, e, por consequência, comprometem a função social do saber: transformar a realidade em que vivemos. O fato de existir uma lei e uma política nacional que prevê que determinados serviços atendam situações tão complexas como as de violência doméstica, ao mesmo tempo em que não oferecem suporte para estes profissionais realizarem os atendimentos acaba por ser contraproducente. O assistente social do CREAS está correto em afirmar que o município está falhando, mas, para além do município, estes dados apontam que o Estado brasileiro está falhando em efetivar tudo o que foi previsto na Lei Maria da Penha.

Como se apresentará a seguir existe um processo maior que remete à conjuntura nacional de retração do Estado que contextualiza a realidade da Assistência Social do município de Alvorada.

A partir da Lei Maria da Penha foi criada a *Política Nacional e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*; a *Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*, além da destinação de recursos da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres aos serviços de atendimento, como os

Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (BRASIL, 2011, p. 19).

As próprias políticas reconhecem que os serviços eram escassos em vista da grande demanda de atendimento às mulheres, porém, em contrapartida apontam a importância dos avanços realizados em tão pouco tempo “respondendo a uma política recentemente instalada e que ainda está em fase de expansão e consolidação” (BRASIL, 2011, p. 17).

O contexto atual das políticas públicas e sociais é, em geral, de profundo retrocesso, e isso inclui as políticas específicas para as mulheres. Desde o nível federal, até o municipal vem ocorrendo cortes de verbas, extinção de secretarias e precarização dos serviços, o que impede cotidianamente o acesso das mulheres em situação de violência aos seus direitos.

Em 2016, em meio às repercussões do golpe que efetivou o impeachment de Dilma Rousseff, o presidente Michel Temer reorganizou a estrutura governamental, que entre diversas mudanças, tirou o status de ministério da Secretaria de Políticas para Mulheres,

delegando-a ao Ministério da Justiça e da Cidadania (Carta Capital, 2016). Esta mudança refletiu o caráter punitivo do novo governo em relação às políticas das mulheres. Ao relacionar a secretaria à Justiça foi em contramão a todo o acúmulo construído ao longo de décadas, que a própria Lei Maria da Penha já havia estabelecido: que a violência contra mulheres é mais do que assunto de polícia.

Antes mesmo dos retrocessos em nível federal, o Governo do Rio Grande do Sul já vinha realizando cortes. Em 2015 houve a transformação da Secretaria de Políticas para Mulheres do Estado em um departamento pertencente ao Ministério de Justiça e Direitos Humanos (Catárticos, 2015). A justificativa do governador José Ivo Sartori para a extinção da secretaria foi o corte de gastos, demonstrando que sua gestão não considera a garantia dos direitos das mulheres como um investimento e sim como um gasto não necessário.

Frente a este contexto é preciso que os movimentos feministas e as/os trabalhadoras/es dos serviços de atendimento às mulheres se organizem para defender as conquistas construídas no campo da garantia dos direitos das mulheres, e seguir na luta pela visibilidade das violências que atingem as mulheres ainda em um número alarmante, ao mesmo tempo exigindo respostas do Estado, utilizando os mecanismos legais à nossa disposição. A inserção das pautas dos direitos das mulheres no contexto maior de lutas de defesa das políticas públicas, dos direitos sociais e da democracia se mostra imperativa.

É na conjuntura do avanço de políticas de cunho neoliberal, do enfraquecimento da rede de atendimento devido à falta de recursos materiais, físicos e humanos, em que estão inseridas/os as/os assistentes sociais. Esta realidade impõe novos desafios ao exercício da profissão em todas as suas esferas de atuação, e que demandam construção coletiva de estratégias para a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Para as mulheres em situação de violência doméstica, este contexto coloca em perigo muitas das conquistas que foram alcançadas neste percurso histórico dos anos 1970 para cá. A maior vitória para as mulheres com toda a certeza foi a Lei Maria da Penha, e, mesmo essa, encontra-se em risco de não surtir efetivação em sua plenitude, uma vez que os serviços/programas/políticas previstos por ela encontram-se defasados e sem investimento por parte dos governantes.

Dado este contexto, esta pesquisa procurou analisar trabalho das/os assistentes sociais nos espaços dos CRAS e CREAS de Alvorada (RS), no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, a partir de uma pesquisa empírica com as trabalhadoras destes serviços da Política de Assistência Social.

Os CRAS e CREAS estão previstos como serviços que têm a competência de atender mulheres em situação de violência doméstica inseridos na rede de proteção a mulheres, que é composta por vários serviços em diferentes níveis de atenção. A Política Nacional de Enfretamento à Violência Contra Mulheres (BRASIL, 2011) dispõe sobre a *Rede de Enfretamento*, entendida como um conjunto de entidades governamentais e não governamentais, e ações de atendimento a mulheres. Essa rede é composta por serviços especializados e não especializados em violência doméstica, que atuam em quatro eixos da política: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.

A rede de enfrentamento abrange a *rede de atendimento*, que é geralmente composta por Assistência Social, Justiça, Segurança Pública e Saúde. Os serviços dessas políticas públicas se encaixam no eixo “Assistência” da Política Nacional, não sendo específicos para o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, porém atuando muitas vezes como porta de entrada para essas demandas.

Os CRAS e CREAS fazem parte da rede de atendimento, assim como postos de saúde, hospitais, escolas, entre outros serviços, cujos profissionais podem identificar situações de violência, oferecer escuta, orientações e encaminhamento das mulheres aos serviços especializados, como os Centros de Referência em Atendimento a Mulher, as Delegacias de Atendimento a Mulher, e a Defensoria Pública.

A seguir, serão apresentados os resultados obtidos na pesquisa, relacionando a violência contra a mulher e o atendimento prestado nos equipamentos da proteção social básica e especial de média complexidade da Política de Assistência Social do município de Alvorada (RS), com a fundamentação teórica construída ao longo deste trabalho.

#### 4 O TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS COM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NOS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA (RS).

O presente capítulo apresentará os dados obtidos na pesquisa empírica realizada, condensados nos relatos apreendidos nas entrevistas com as assistentes sociais que trabalham nos referidos serviços. Estes dados serão discutidos e analisados com base na fundamentação teórica construída ao longo deste trabalho.

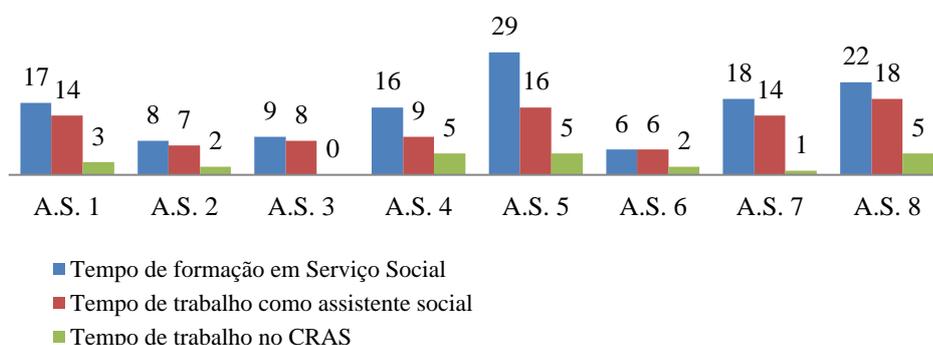
Primeiramente será feito um mapeamento da realidade social do município a partir de dados do IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano, e Secretaria de Segurança Pública do RS, de maneira a ilustrar o contexto onde são gestadas as expressões da questão social atendidas nos serviços da Assistência Social.

O segundo item discutirá o cotidiano nos CRAS e as adversidades encontradas pelas assistentes sociais no trabalho com as mulheres em situação de violência doméstica, em um contexto de corte de recursos e retração do Estado. E então será apresentado o trabalho de um assistente social no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do CREAS Alvorada, na intervenção de demandas de violência doméstica.

Por último será realizada a discussão do trabalho das/os assistentes sociais com a violência doméstica, a partir das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica da profissão.

As entrevistas da pesquisa empírica foram realizadas nas seis unidades da Assistência Social de Alvorada: CRAS Cedro, Nova Americana, Santa Bárbara, Piratini e Umbu; e CREAS Alvorada. Ao todo foram entrevistadas 8 assistentes sociais.

**Figura 1: tempo de experiência das assistentes sociais entrevistadas**



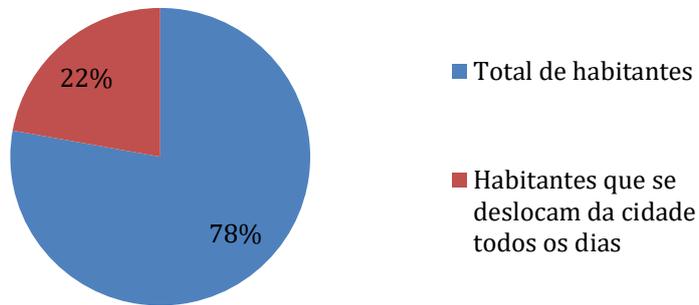
Fonte: elaboração da autora com base nos dados coletados na pesquisa empírica.

Como evidenciado acima, todas as assistentes sociais possuem vários anos de trabalho, tendo sido apreendido na pesquisa também que a maioria já atuara em outras políticas, programas e serviços. Entretanto, todas possuem menos tempo em seu espaço de trabalho atual, e estão, portanto, ainda em processo de apreensão dos aspectos de seus respectivos territórios. Ainda assim, os relatos das profissionais ofereceram um panorama abrangente da realidade social vivida pelas/os usuárias/os no município, e como esta incide na condição das mulheres que sofrem violência doméstica e que buscam ou não o rompimento dessa violência. Antes de apresentar estes dados específicos, necessita-se conhecer que cidade é esta, como se executa a Política de Assistência Social, e quais são os indícios de violência doméstica presentes na cidade.

#### **4.1 Violência doméstica e a Política de Assistência Social no município de Alvorada: mapeando a realidade social da população alvoradense**

Alvorada surge em 1952 como um povoado da cidade de Viamão, denominado Passo do Feijó. Conquistou a sua independência em 17 de setembro de 1965 com a promulgação da Lei Estadual nº5026 (ALVORADA, 2015). O nome da cidade faz alusão ao fato de que seus moradores acordam ao alvorecer para chegar ao trabalho, o que foi motivo de inspiração para os membros da Comissão Pró-Emancipação. Atualmente o município de 195.673 habitantes (IBGE, 2010) faz parte da região metropolitana de Porto Alegre, e o motivo de seu nome ainda se faz presente, em vista de que a maior parte de sua população deixa a cidade nas primeiras horas da manhã para trabalhar e/ou estudar na capital. Cerca de 55.760 pessoas saem da cidade todos os dias, de acordo com o IBGE (2016, p. 154), conforme gráfico abaixo:

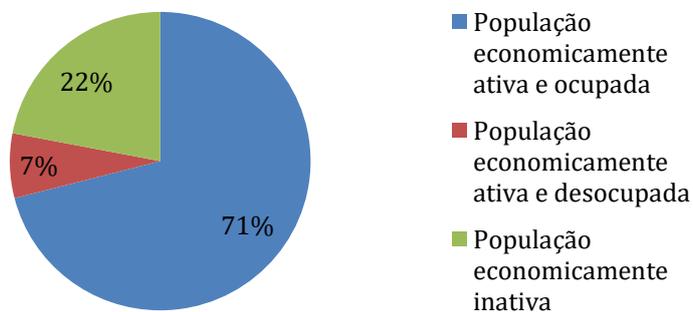
**Figura 2: relação da população total e transitória**



Fonte: elaboração da autora com base nos dados da pesquisa “Arranjos populacionais e concentrações urbanas do Brasil” (IBGE, 2016).

Entretanto, apesar de ter mais de 70% de sua população economicamente ativa (PNUD, 2013.), a cidade tem o menor Produto Interno Bruto do Rio Grande do Sul, ocupando a última posição no ranking estatal. Conhecida como cidade-dormitório — pois seus moradores só voltam para casa para dormir —, Alvorada não possui condições de mover a sua economia interna neste contexto de esvaziamento interno.

**Figura 3: atividade econômica da população**

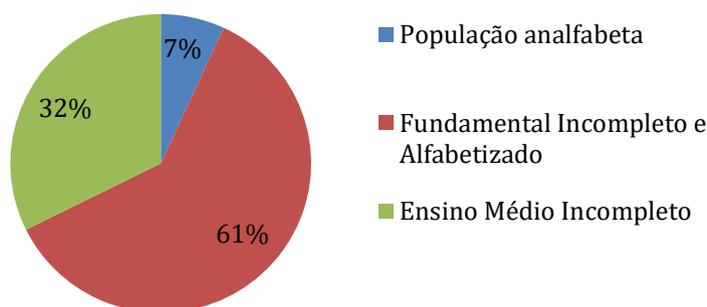


Fonte: elaboração da autora com base nos dados do Atlas de desenvolvimento humano do Brasil, (PNUD, 2013).

Conforme no gráfico abaixo, observa-se também que o nível de escolaridade da população é baixo, com quase metade da população não tendo o Ensino Fundamental

completo. Com estes dados é possível compreender que o acesso ao trabalho também é dificultoso aos moradores, uma vez que os empregos nas áreas de prestação de serviço, como comércio, atualmente estão exigindo cada vez mais qualificações.

**Figura 4: escolaridade da população**



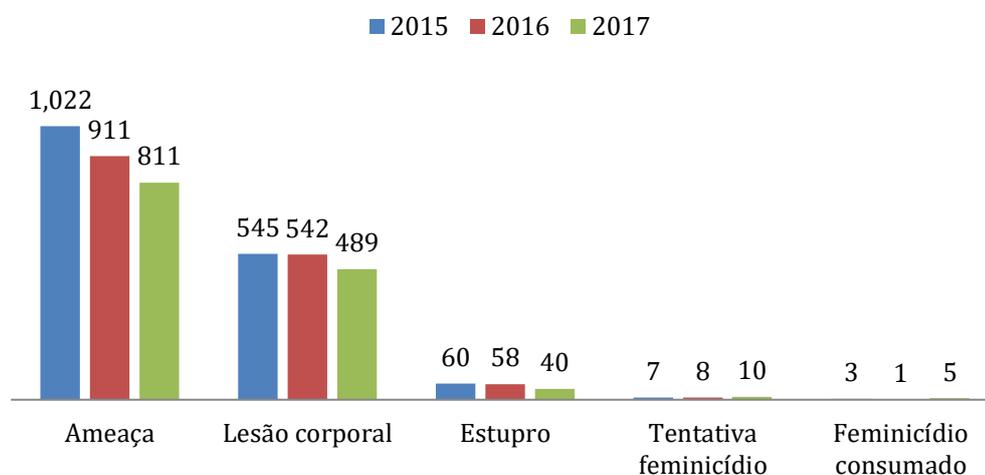
Fonte: elaboração da autora com base nos dados de Atlas de desenvolvimento humano do Brasil, (PNUD, 2013).

Observa-se que o nível de escolaridade da população é baixo, com quase metade da população não tendo o Ensino Fundamental completo. Com estes dados é possível compreender que o acesso ao trabalho também é dificultoso aos moradores, uma vez que os empregos nas áreas de prestação de serviço, como comércio, atualmente estão exigindo cada vez mais qualificações.

Fatores como a desigualdade econômica contribuem para a incidência da violência urbana, o que é caso de Alvorada. Em 2015, a cidade ocupou o 12º lugar das 30 cidades com população acima de 100 mil habitantes mais violentas do país (IPEA, 2017). Homicídios, roubos e latrocínios são comuns no cotidiano, além de assassinatos advindos das disputas por território de diferentes facções de tráfico de drogas.

A violência doméstica contra mulheres no município também é expressiva. No ano de 2016, 100 mulheres a cada 10.000 foram ameaçadas; 59 mulheres a cada 10.000 sofreram lesão corporal; e 6 mulheres a cada 10.000 foram estupradas (SSP-RS, 2017). Os dados dispostos no gráfico abaixo demonstram que, por um lado, houve uma queda no número de ameaças, lesão corporal e estupro nos últimos três anos; mas que, por outro lado, as tentativas de feminicídio aumentaram no mesmo período, enquanto que feminicídios consumados tiveram uma oscilação, que resultou em um aumento significativo no ano de 2017.

**Gráfico 5: Indicadores da violência contra mulheres em Alvorada**



Fonte: elaboração da autora com base nos dados da Secretaria de Segurança Pública do RS (2017).

É possível perceber houve uma diminuição dos índices de ameaças, lesões corporais e estupro. Entretanto, os indicadores de tentativas de feminicídio aumentaram, enquanto que os feminicídios consumados tiveram uma oscilação no período, terminando o ano de 2017 com um aumento significativo. No total ocorreram 9 feminicídios consumados entre os anos 2015 a 2017, e 25 tentativas de feminicídio no mesmo período. A partir destes dados aponta-se como hipótese que o aumento das notificações das tentativas de feminicídios e consumação destes podem dever-se ao fato de que nem todas as delegacias registravam as mortes de mulheres em decorrência de gênero enquanto *feminicídio*, tendo sido estes dados subnotificados por muito tempo. A Lei 13.104 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio, inclui este crime no rol dos crimes hediondos, e é mais um esforço para a qualificação de dados que compreendam a realidade enfrentada pelas mulheres. Dessa forma, mesmo sendo 9 casos de feminicídio entre 2015 e 2017 em Alvorada um número estarrecedor, ainda é possível que nos anos anteriores tivesse sido igual e/ou maior.

A morte dessas mulheres é um dado alarmante, principalmente tendo em vista que a DEAM já vinha atuando no município desde 2014, e o CREAS da cidade também já estava prestando atendimento. Não se sabe quais foram as circunstâncias da morte dessas 9 mulheres, nem se estavam tendo algum tipo de atendimento, ou se mesmo haviam registrado uma ocorrência. No entanto, é um dado que por si só demonstra a necessidade e urgência da intervenção nas situações de violência doméstica no município.

Os aspectos e dados expostos demonstram que a realidade social do município

apresenta diversas demandas, sendo as mais expressivas a pobreza, a falta de acesso à educação e o mercado de trabalho formal; o risco de violência urbana e doméstica, entre outras, que se caracterizam como competência do CRAS e CREAS intervir. O relato de uma assistente social do CRAS Cedro apresenta brevemente o quadro da cidade:

Nesse território, e acredito que nos outros não foge muito pelo que a gente ouve das colegas, a vulnerabilidade é muito grande em vários aspectos, não só social, econômico... Muitos casos de saúde mental, que exigem tratamento e que não tem... É um território muito carente. Carente de atenção, carente de políticas públicas, que deem conta de muitas necessidades que essa população tem (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a Assistência Social como direito social dos Cidadãos e cidadãs, e de dever do Estado. A Política foi regulamentada a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) do ano de 1993, enquanto uma política integrante da Seguridade Social, de caráter não contributivo. A Política de Assistência Social (BRASIL, 2004, p. 33) possui como um de seus objetivos: “Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou social para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem”.

Esta política foi uma conquista histórica na luta pela garantia de direitos sociais, pois estabelece por lei o direito à Assistência Social, e que esta é de dever do Estado garantir. Principalmente, em se tratando da assistência, que foi historicamente ligada à caridade, este passo foi um grande avanço, ao constituir como prerrogativas os seguintes princípios “universalização dos direitos sociais; igualdade de direitos ao acesso e ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza; primazia da responsabilidade do Estado na condução da política com interação construtiva com a sociedade para o enfrentamento da miséria, pobreza e exclusão [...]” (FERNANDES; HELLMANN, 2016, p.23).

A política elabora e executa serviços, programas, projetos e benefícios que são regulados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através de dois níveis diferentes de proteções sociais: a proteção social básica, e a proteção social especial, que, por sua vez, se divide em média complexidade e alta complexidade.

#### A proteção social básica objetiva

prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de *gênero* ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p. 33, grifos da autora).

A unidade executora da PSB é o Centro de Referência em Assistência Social, que oferta diversos programas e serviços, como o Programa de Atenção Integral às Famílias, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos, entre outras ações realizadas no território. Além disso, é no CRAS onde são realizados os atendimentos do Cadastro Único, o qual dá acesso a benefícios sociais como o Programa Bolsa Família, Tarifa de Luz Social, Benefício de Prestação Continuada, entre outros.

A Proteção Social Especial de média complexidade, por sua vez, trata-se da

Modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, *maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual*, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (BRASIL, 2004, p.37, grifos da autora).

Ela é constituída por um: “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e/ou indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.” (LOAS, 1993).

Este nível de proteção é executado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. A unidade tem como objetivo “ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos” (BRASIL, 2011, p.23), oferecendo o Programa de Atenção Especializado a Famílias e Indivíduos, Abordagem Social de Rua, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Os CRAS são serviços com características únicas, pois possuem uma importância fundamental para o acesso da população aos direitos sociais, ao inscreverem-se na dinâmica cotidiana dos territórios que apresentam maior vulnerabilidade social. Por isso, detém um privilégio que muitos outros serviços não têm: que é a proximidade com o público atendido. Uma assistente social do CRAS Nova Americana ressalta a significância do vínculo com a população, e como esta vê o serviço como uma de suas principais referências, razão do grande número de demandas atendidas pelo CRAS: “A gente pode dizer que vê todas as expressões [da questão social] aqui, né. O CRAS acaba sendo porta para tudo”.

Esta grande abrangência de demandas constitui-se como um desafio no cotidiano de trabalho, que sobrecarrega as assistentes sociais no atendimento à população. A seguir, será debatido como a demanda de violência doméstica se apresenta no CRAS, e as adversidades encontradas pelas assistentes sociais na realização do seu trabalho no contexto de

precarização das políticas públicas.

#### **4.2 A violência doméstica nos CRAS: prevenção, socioeducação e o acesso às políticas públicas**

Um dos objetivos desta pesquisa propunha identificar se existe o reconhecimento das demandas da violência doméstica contra mulheres nos CRAS. Para atingir este objetivo foi necessário conhecer a realidade de cada território, e as necessidades sociais de sua respectiva população, como forma de verificar a visibilidade da violência doméstica em meio às demais demandas.

Cada território apresentou características particulares, e, portanto, demandas variadas. Entretanto, dentre as assistentes sociais entrevistadas todas apontaram a pobreza como uma das principais expressões da questão social presentes na realidade das/os usuárias/os. As assistentes sociais dos CRAS Nova Americana e Santa Bárbara, respectivamente, apontaram de imediato a pobreza e a violência urbana como as principais expressões: “A principal é a questão da renda. Falta de renda. Renda baixa. O desemprego que acarreta a falta da renda” (ASSISTENTE SOCIAL 3, 2018). e “Pobreza. Aqui a nossa região é muito característica. É uma pobreza muito grande e a violência. Questão do tráfico é bem presente” (ASSISTENTE SOCIAL 6, 2018).

Uma assistente social do CRAS Umbu descreveu a questão social no território como um complexo emaranhado de demandas, que interpelam umas às outras, criando situações de negligência, abandono e fragilidade, em especial, em relação às crianças que não possuem um ambiente seguro e protegido suficiente para se desenvolverem.

Pra mim seria a falta de alimentos, que isso já é uma violência; a insegurança alimentar, habitacional, falta de recurso para transporte, desemprego... É ruim até classificar, né, porque tá tudo junto. A negligência em relação às crianças, o comprometimento da função protetiva. Temos como consequência crianças inseguras, com falta de limites, falta de cuidados básicos com as crianças. Temos crianças amedrontadas, agressivas, apáticas. Tudo isso gera que o ambiente não favoreça o desenvolvimento (ASSISTENTE SOCIAL 5, 2018).

De todas as assistentes sociais entrevistadas, apenas uma apontou a violência doméstica como uma demanda expressiva nos atendimentos no CRAS. As demais foram ao longo da entrevista oferecendo relatos, onde as diversas situações trazidas eram esmiuçadas, e aí foi possível identificar a questão de gênero imbricada nestas. Vale salientar que a profissional que reconheceu a violência doméstica, foi a assistente social do CRAS Cedro, a qual já tivera experiência de trabalho no PAEFI de outro município, e, portanto, tivera contato com demandas mais específicas de violação de direitos. A mesma ressaltou que no CREAS,

existe a vantagem de haver uma limitação dos tipos de situações atendidas, e que isso ajuda no reconhecimento e intervenção das mesmas.

Nesses locais [CREAS] as demandas chegam mais dirigidas, assim. Com aspectos mais objetivos, aí tu vai trabalhar violência, naquele ciclo, naquela reflexão pra que ela não se repita. Mas, depois disso vai finalizar. Vai ter começo, meio e fim. Aqui [no CRAS] a gente tem famílias que estão praticamente há 5 anos em acompanhamento e a gente não vislumbra um desligamento (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

Esta fala tem consonância direta com a afirmação da dificuldade de dar conta de todas as necessidades da população também presente no relato de outra assistente social, que problematiza a questão da porta de entrada do CRAS frente a um contexto que não oferece suporte para este serviço desempenhar a proposta de ser a porta de entrada de maneira eficiente.

Pra prevenir tu tem que ter condição física, financeira, tudo né, humana. E sem não tem como a gente fazer. É bem aquilo como eu disse. Fazer por fazer. Só pra mostrar quantidade e não qualidade. Eu digo que quem trabalha na assistência como nós, eu acho que somos um pouco heroínas e heróis, em função de se colocar no lugar dos usuários a gente acaba fazendo muitas coisas. O CRAS é praticamente, sabe, tudo... O CRAS é a porta de entrada, mas que porta de entrada é essa? Só pras pessoas virem pra cá e... Não é assim. Eu acho que a gente como profissional, a gente também vai ter que repensar sobre isso (ASSISTENTE SOCIAL 3, 2018).

As críticas ao modelo de porta de entrada possuem fundamento, pois o poder público estabelece o CRAS como uma unidade assistencial que receberá um universo complexo de demandas, no entanto, não oferece estruturas suficientes para que as/os profissionais deem conta da carga de trabalho necessária para realizar as intervenções.

Por outro lado, existe uma não visibilidade da questão do *gênero* de uma maneira geral. Antes mesmo de iniciar as entrevistas, ao longo dos contatos iniciais realizados para combinar as datas das entrevistas, observou-se que algumas profissionais não consideram a violência doméstica como uma demanda pertencente ao âmbito da Proteção Social Básica. De fato, mais de uma vez foi sugerido que a pesquisadora entrasse em contato com o CREAS para falar da violência doméstica. Compreende-se que o CRAS não é o espaço onde serão feitos a maior parte dos atendimentos às mulheres em situação de violência doméstica, pois existe toda uma rede especializada que envolve diferentes políticas, serviços e atores profissionais que terão de dar conta dessa realidade. Mas, ao mesmo tempo, o fato é que o CRAS acaba atendendo mulheres em situação de violência doméstica mesmo *sem saber* ou sem intervir nessa violação. A mesma mulher que vai ao CRAS para requisitar recurso de transporte, cesta básica ou buscando orientação para o filho que está querendo evadir da escola é a mesma mulher que pode estar sendo agredida dentro de sua casa simplesmente *por*

*ser mulher.*

Aí está o grande desafio: enxergar as determinações de gênero em situações em que elas não estão explícitas. Não é uma tarefa fácil, e certamente não se julga as assistentes sociais que não apontaram o gênero como algo latente em seu cotidiano. Este é um reflexo da formação em Serviço Social, na qual “o gênero [é] amplamente presente no processo de formação profissional, só que de forma oculta [...]”. Conteúdos ‘generificados’ são constantemente trabalhados na universidade, dentro e fora da sala de aula, mas não a ponto de detectar as implicações de gênero nestes conteúdos” (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 185). Dessa maneira, o Serviço Social, apesar de estar desde a formação em contato com as questões de gênero, acaba por não visibilizá-las ao passo que não aborda o assunto de maneira específica.

O fato de a violência doméstica contra mulheres, enquanto uma manifestação da desigualdade de gênero, não ser reconhecida nos CRAS implica em um comprometimento do objetivo da PSB, que é a prevenção das violações de direitos. Para além dessa questão, percebeu-se uma concordância entre as assistentes sociais entrevistadas, que de uma maneira geral não enxergam a prevenção sendo realizada nos territórios devido a uma série de aspectos que atravessam o trabalho social com as famílias. Um desses aspectos é o acúmulo de tarefas que sobrecarregam o CRAS:

Hoje a gente tem uma equipe toda. Mas tem demandas que atropelam o que seria o trabalho do CRAS. Por exemplo, a questão do Cadastro Único, Bolsa Família, que é da Política, mas é muito... Aí a gente acaba que se envolve muito às vezes e para de fazer coisas que seriam do CRAS. Poderia ter grupo, ter outras coisas, que tudo é prevenção de violência. Eu acho que um grupo na assistência social já previne, dependendo do enfoque que vai dar. Só que às vezes a gente tem outras coisas, questão de recursos, questão de salas, questão de várias coisas que envolvem e a gente acaba priorizando... a gente vai fazer um pouco disso, um pouco daquilo, e às vezes não é feita essa prevenção como deveria (ASSISTENTE SOCIAL 1, 2018).

O debate do pertencimento do Cadastro Único na Assistência Social não é algo recente e causa diversas opiniões. Este trabalho não se propõe a analisar a fundo questões específicas desta política, entretanto, é preciso frisar que este relato é importante na medida em que aponta mais uma vez que o poder público exige uma grande quantidade de funções a serem cumpridas pelo CRAS sem oferecer em contrapartida suporte para a realização delas.

E no CRAS a gente tem demandas que se sobrepõe ao que já tá pré-estabelecido. Por exemplo, o Governo Federal mandou uma listagem de BPC Idosos em outubro de 2017, dizendo que todos tinham que fazer o Cadastro Único até dezembro se não no início desse ano ia ficar trancado o benefício. Ai tu imagina, com a equipe reduzida, todas nós começamos a enlouquecer, ir à casa das pessoas fazer cadastro. Eu fiz cadastro, a psicóloga fez cadastro... [...] Então tem uns atravessamentos... Nesse ano disseram que os benefícios não seriam bloqueados, mas também veio uma outra lista

do BPC deficiente que tem que dar conta. Até o final do ano têm que ser feitas as duas listas. O CRAS não acaba sendo um serviço que tem um andamento tranquilo, planejado; vem essas coisas de cima que tem que dar conta pra ontem. E isso atrapalha bastante. Faz com que a gente perca um pouco o foco do que é o nosso trabalho (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

Este acúmulo de tarefas acaba por engendrar um processo de cumprimento de metas em uma lógica imediatista, que compromete a qualidade de trabalho. Diversas assistentes sociais indicaram os grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como uma ferramenta importante para trabalhar questões de prevenção de violências em um espaço protegido, de orientação, reflexão e acesso a direitos. No entanto:

Hoje tá num momento mais complicado, antes a gente tinha SCFV, a gente trabalhava com mulheres. Eu no ano passado era técnica de referência de um grupo que intitulo de grupo de família, e trabalhava com mulheres e crianças pequenas. A gente tinha atividades de fortalecimento, de reconhecimento, de valorização, e também através do SCFV tinha a questão de prevenção. Quando era em março a gente discutia sobre isso. Desde ir à Embeleze fazer um dia de beleza, até discutir a Lei Maria da Penha, o que era isso, como era o acesso... (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

Processos coletivos se mostram como campos férteis para promover novas formas de pensamento e de reflexão de nossas próprias realidades, e o Serviço Social tem um papel muito importante nisso, pois “das ações mais simples às intervenções mais complexas do cotidiano profissional, nelas mesmas, embutimos determinada direção social.” (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p.06). Um grupo de mulheres tem uma grande potencialidade de troca de vivências e de olhar para umas as outras percebendo que existem muitas similaridades que as unem.

A/o assistente social contribui neste processo, pois ocupa um espaço que lhe possibilita auxiliar na organização coletiva dos sujeitos. No entanto, para atingir isto, necessita-se identificar nos atendimentos individuais sinais que remetem a uma demanda coletiva, que por sua vez se insere em um contexto maior de organização social. No caso das mulheres, estas buscam no CRAS diversos tipos de auxílio, de modo que a tarefa é enxergar em cada uma delas algo que as una. É preciso enxergar a particularidade individual aliada à dimensão coletiva. Iamamoto (2012 p. 221) afirma que para isso exige-se:

Competência teórico-metodológica para ler a realidade e atribuir visibilidade aos fios que integram o singular no coletivo quanto o conhecimento sobre o modo de vida, trabalho e expressões culturais desses sujeitos sociais, como requisitos essenciais do desempenho profissional, além da sensibilidade e vontade política que movem a ação.

No entanto, como já afirmado, diversas assistentes sociais apontaram não conseguir ver a efetividade da prevenção de riscos diante de uma conjuntura que não possibilita que este

trabalho seja feito. Como relatado pela assistente social acima, os SCFV atualmente estão comprometidos na cidade devido a cortes de recursos municipais, que inviabilizam abrir as portas do CRAS para grandes grupos, uma vez que não há lanches, material de limpeza para a cozinha, banheiro, etc.

Outro aspecto acerca da dificuldade de realizar o trabalho preventivo é a sua possibilidade de efetivação diante de uma realidade social cada vez mais complexificada pelos reveses da crise do capital, como o acentuamento da pobreza, o aumento da violência urbana, e da miséria material e de espírito, que comprometem os laços familiares e comunitários. Uma assistente social ao ser perguntada sobre o trabalho preventivo no CRAS utilizou a expressão “*Apagando incêndios e secando gelo*” para caracterizar a atuação do serviço, referindo ao fato de que as situações de violações de direitos já estão instaladas no momento em que a família e/ou usuária/o chegam para atendimento.

Por outro lado, o acompanhamento realizado no CRAS através do PAIF pode oferecer um grande suporte à mulher, ao intervir nas demandas de necessidades básicas para a reprodução de sua vida social. A vida de uma mulher da classe trabalhadora que está sofrendo violência doméstica é constituída de um panorama de necessidades sociais que incidem diretamente na sua decisão de romper com o ciclo da violência. Nesta perspectiva o CRAS pode contribuir na construção de autonomia da mulher ao promover o acesso às políticas públicas.

Alguns casos além da situação de violência doméstica existem algumas coisas que são da PSB, aí sim temos desde a documentação, se precisar de orientação, encaminhamento pra algum tipo de benefício da Previdência, Cadastro único, Bolsa Família. Todas essas orientações da PSB, encaminhamento pra Defensoria Pública, se for necessário abrir processo judicial pra pedido de pensão, se é o caso de registrar boletim de ocorrência pra registrar a violência (ASSISTENTE SOCIAL 5, 2018).

Entretanto, o reconhecimento da violência doméstica ainda se mostra difícil, considerando que ainda existe um verdadeiro tabu em falar sobre o que ocorre dentro dos lares das famílias, e uma cultura de velamento da violência cometida por pessoas próximas, principalmente quando se trata de uma relação entre companheiros afetivos. Dessa forma, mesmo que as/os técnicas do CRAS vejam indícios muito claros de que a mulher está sofrendo violência, se não for de sua vontade abrir-se nos atendimentos, é preciso cautela para não pressioná-la acerca de um assunto tão delicado e que lhe causa sofrimento.

Muitas vezes a própria vítima não aceita nem fazer boletim de ocorrência policial. E toda essa abordagem quando se identifica violência doméstica, a gente tem que ter muito cuidado a maneira como nos vamos abordar este assunto. Não podemos em um primeiro momento ser tão incisiva. Porque primeiro a pessoa tem que receber

informação, ela tem que confiar no trabalho da equipe, ela tem que se sentir segura pra fazer o seu relato. Então não é no primeiro momento que já é possível fazer toda essa intervenção. (ASSISTENTE SOCIAL 5, 2018).

Romper com um agressor requer da mulher uma força interna que não virá do exterior, e sim será construída internamente com o apoio de vários serviços, família, e comunidade. É um processo complexo, que leva tempo e diversas tentativas. Por um lado a mulher possui autonomia e liberdade para decidir permanecer no relacionamento abusivo, se assim desejar; por outro, o acompanhamento social precisa oferecer orientação e reflexão contínuas que possibilitem a mudança gradual de pensamento da mulher. Não é uma tarefa fácil de realizar, e existe a possibilidade da mulher passar a evitar o espaço do CRAS por não querer voltar a assuntos os quais ela não está preparada para lidar.

São por estas razões que o trabalho necessita de abordagens cuidadosas, e que respeitem o momento da mulher, pois

São muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o *destino de gênero* traçado para as mulheres: sujeição aos homens [...]. Cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuum* entre agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência (SAFFIOTI, 2004, p. 75).

As violências psicológica, moral, e patrimonial, cometidas por homens contra as suas parceiras passam muitas vezes despercebidas, e são consideradas ‘normais’. Na maioria das vezes, é apenas quando a violência doméstica atinge o ápice da agressão física, ameaça e/ou tentativa de assassinato, é quando ocorrem as buscas por serviços especializados, como CREAS, Delegacia de Atendimento a Mulher, Defensoria Pública, etc.

O CRAS encaminha demandas de violação de direitos para o CREAS. De acordo com os dados coletados nas entrevistas, a maior parte das demandas referenciadas para o CREAS se tratam de negligência e/ou violência contra crianças e adolescentes, bem como contra idosos. As demandas de violência doméstica são referenciadas para o CREAS, se houver o desejo da mulher em realizar denúncia ao agressor e/ou romper a relação. Dessa forma, será a equipe do CREAS que fará a intervenção na situação de risco da mulher, de forma a garantir que não ocorram mais violações de direitos. No item a seguir, será abordado como é realizado o trabalho com mulheres em situação de violência doméstica no CREAS Alvorada, a partir do relato de um assistente social atuante no Programa de Atendimento Especializado à Família e Indivíduo.

### 4.3 A violência doméstica no CREAS: trabalho intersetorial, promoção de direitos e rompimento do ciclo de violências.

O CREAS de Alvorada integra a rede de serviços especializados em atendimento à violência contra mulheres. No município, além do CREAS, compõe também a rede a DEAM e o SIM – este último foi inaugurado em 2017, e tem a proposta de oferecer atendimento multiprofissional a mulheres, intervindo em diversas demandas, inclusive a violência doméstica.

O CREAS oferta diversos serviços, como abordagem de rua, e medidas socioeducativas, mas o principal serviço de acompanhamento socioassistencial é o PAEFI. A entrevista realizada no CREAS foi com um assistente social atuante no PAEFI, serviço o qual oferece acompanhamento a mulheres em situação de violência doméstica.

As situações de violações de direitos chegam até o CREAS através de duas vias: encaminhamento das “políticas setoriais ou pelos serviços de garantia de direitos, como por exemplo, Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar e outros órgãos, e até ONGS de terceiro setor que trabalham no município”, ou demanda espontânea.

De acordo com o relato do profissional, grande parte da demanda é referente às violações dos direitos das crianças e adolescentes, como, por exemplo, as situações de trabalho infantil. No entanto, a maior demanda se trata dos

casos das violências como os abusos, e a exploração sexual, que hoje seria a demanda maior pra nós. Pra quantificar, nós fechamos no mês de abril com 77 famílias acompanhadas. Te diria que mais de 80% são casos de violência sexual. Os agredidos são crianças e adolescentes, ainda o gênero feminino seja o que sofre mais esse tipo de violência (ASSISTENTE SOCIAL 8, 2018).

Aí vemos a determinação de gênero presente nas situações de abuso sexual infantil, nas quais as meninas são as principais vítimas. Pode-se perceber que, assim como a cultura do estupro, que normaliza e justifica que homens tenham condutas sexuais não consentidas pelas mulheres; o patriarcado também cria a *cultura da pedofilia*, na qual subjuga meninas aos olhos perversos dos homens – que se sabe serem os principais abusadores.

A violência doméstica, ainda segundo o relato do assistente social, compõe de 12% a 15% das demandas atuais no serviço. Entretanto, o profissional preocupa-se que este dado não represente o total de situações de violência contra mulheres, uma vez que o número de mulheres que realizam denúncias na DEAM da cidade é bem maior do que as que chegam ao CREAS para atendimento. Dessa forma, pode-se cogitar que possa existir alguma dificuldade de comunicação entre as políticas de Segurança Pública e Assistência Social, que acarretaria

em um não encaminhamento da mulher que acaba de registrar um boletim de ocorrência até o CREAS.

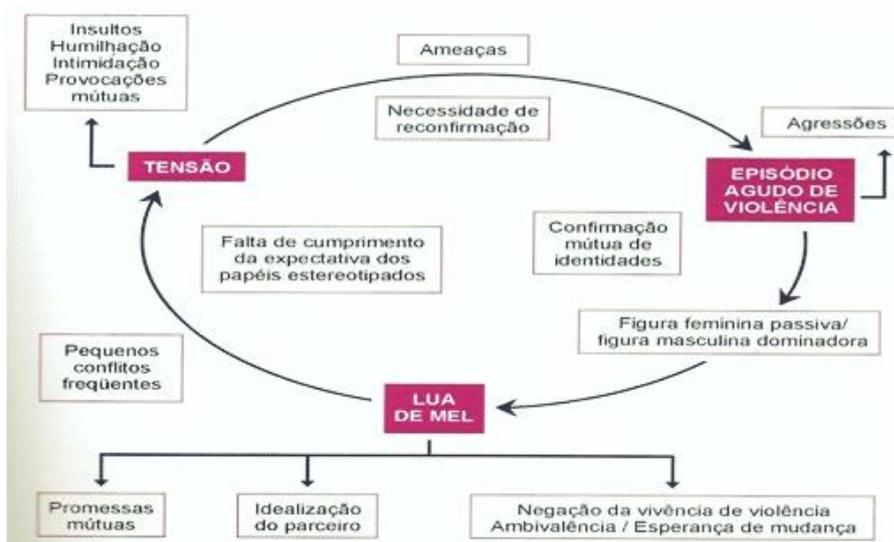
A gente precisa ainda ampliar essa rede de um modo geral, esse sistema de garantia de direitos, os órgãos de segurança, porque ainda, o CREAS com bastante tempo de atuação, os serviços pouco se conversam, e acho que isso tem que melhorar. A gente procura conversar com o Hospital, e com a DEAM. Mas ainda acho que a delegacia poderia acionar mais o CREAS, e o CREAS também buscar mais essa interface maior. Acho que isso vai melhorar à medida que os serviços forem mais apresentados, e promover encontros, que o município aos poucos está fazendo (ASSISTENTE SOCIAL 8, 2018).

É claro que, por outro lado, sempre pode ocorrer que a mulher simplesmente não queira buscar atendimento por ainda estar presa ao ciclo da violência. Realizar uma denúncia não necessariamente requer que ela rompa com o agressor; muitas vezes ir à polícia é uma forma de refrear as agressões mesmo que momentaneamente.

Outro fator importante é a desistência das mulheres em seguir em frente com um processo criminal contra os agressores. Um retrato desta situação pode ser percebido através da entrevista concedida pela delegada da DEAM do município, Luciana Muniz Caon ao jornal *O Alvoradense*<sup>3</sup>. Na ocasião a Delegada relatou que cerca de 80% dos casos de violência doméstica não seguem para inquérito, devido à escolha por não representação criminal por parte das mulheres, que em sua maioria são convencidas pelos companheiros que não haverá mais agressões, e/ou devido a ameaças dos agressores.

A complexidade dessa relação pode ser apreendida no gráfico abaixo:

**Gráfico 5: o ciclo da violência**



Fonte: Ministério da Saúde, 2001.

<sup>3</sup> Entrevista publicada em 10 de março de 2016.

Pode-se observar que as formas de controle dos homens sobre as mulheres se constituem em um verdadeiro arsenal de técnicas, que visam desconstruir a autonomia das mulheres, de forma que estas se encontrem inevitavelmente submetidas. Quando explicitada a força que a violência psicológica e manipulação emocional têm de destruir a autoestima e força de vontade das mulheres, não há como questionar porque diversas mulheres suportam relações abusivas e violentas. Isto porque a agressão física é apenas o ápice de toda uma cadeia de violências cotidianas sutis e veladas, que se movimentam como uma espiral em ascensão. Essa espiral é aprisionadora, conforme demonstrado no gráfico, o ciclo está fadado a se repetir. Se o homem pratica violência psicológica, a partir do momento que a mulher tentar se impor diante desse comportamento, ele utilizará de outras técnicas para colocá-la em “seu lugar”, mesmo que isso signifique dizer que irá mudar, sem ter intenção nenhuma de realmente fazer isso.

Diante da complexidade dessa relação, o CREAS trabalha para auxiliar a mulher a romper o ciclo da violência, oferecendo escuta sensível, suporte, orientação, e proteção.

A gente trabalha dentro de uma concepção psicossocial, a gente tem assistentes sociais e psicólogos. É no sentido de acolher, apoiar e orientar. Essa orientação é no sentido, de muitas vezes a mulher nem sabe por onde começar. Às vezes, ela tem um medo, um receio, e não sabe o que fazer. Então nós temos aqui a parte da orientação sociojurídica também, com advogado. Que é no sentido de dizer pra, se tiver com risco de vida, de buscar um espaço protetivo, seja na rede familiar, ou buscando um abrigo, uma casa de acolhimento de mulheres. E fazer os procedimentos legais através da Lei Maria da Penha, de fazer boletim de ocorrência, de fazer os procedimentos legais, de realizar o exame de corpo de delito se ela tiver sido machucada. E de judicializar isso, que isso foi um crime, e que o agressor possa ser punido. E a gente continua o acompanhamento sistemático, que ele pode se estender ou não, dependendo do caráter, se essa família está conseguindo ser protetiva, se essa mãe possa estar sendo protetiva com os filhos, com os dependentes (ASSISTENTE SOCIAL 8, 2018).

Conforme exposto acima, o acompanhamento realizado pelo PAEFI é composto por diversas ferramentas técnico-operativas, de atendimento à mulher, reconhecimento de riscos, de trabalho com a Política de Segurança Pública e Justiça, entre outras. É este suporte especializado que possibilita oferecer um norte à mulher que pode se encontrar em um estado fragilizado e de incerteza acerca dos próximos passos. Esse processo se constitui em um momento fundamental para mostrar a mulher que ela não está sozinha, e que existe uma rede de profissionais capacitados que a auxiliarão no rompimento do ciclo de violências. Nesse sentido, é importante também envolver a rede primária da mulher, seja na busca de um espaço para morar, seja para oferecer apoio ao longo do tempo que ela necessitará para recuperar a sua autonomia.

O resgate da autonomia necessita novas construções de pensamento e de perspectivas do que é ser mulher. Assim, o acompanhamento no PAEFI também “fala um pouco desse processo cultural que é o homem é o macho adulto branco que tem que tá no comando, que ele pode bater. E o nosso trabalho de apoio e orientação é nesse sentido, de quebrar essa lógica, desse ciclo. E que a mulher ela tá ao lado do homem, e não tem que estar submissa”. (Assistente Social 8).

É este trabalho especializado, embasado por uma teoria crítica acerca das relações de gênero, que pode proporcionar uma verdadeira mudança e quebra de valores produzidos pelo machismo. Não se pretende aqui afirmar que este é um processo simples e imediato. É necessário tempo, contínuas reflexões, e principalmente a possibilidade de oferecer espaços coletivos à mulher, onde possa discutir questões de gênero, e realizar troca de vivências com outras mulheres.

Por outro lado, profissionais capacitados nas questões de gênero são necessários. E como já explicitado neste trabalho, existe um preocupante vácuo de discussões de gênero na formação acadêmica em Serviço Social, e uma falta de atividades de educação permanente aos profissionais da rede de serviços. Dessa forma, aqueles que são mais engajados politicamente procuram proporcionar aos pares oportunidades que não partem das gestões das políticas, como, por exemplo:

uma ação bem importante que o CREAS tá instituindo e divulgando pra toda a rede do município, que foi instituído o Dia Laranja, que é o dia 25 de cada mês. Isso foi uma proposição da ONU, em que os líderes mundiais assinaram esse documento, que tem esse objetivo bem difícil de alcançar, mas que tem que ser trabalhado, que a erradicação ou diminuição da violência contra mulheres e meninas. Então, todo o dia 25 nós do CREAS/PAEFI buscamos as unidades de saúde, os serviços, e leva os materiais e faz uma fala para os trabalhadores, para dizer o que é isso, as metas para erradicação. Nós fizemos rodas de conversa na rede do município, na Saúde, na Assistência. A gente inclusive chama isso de ação mobilizadora, uma reunião, roda de conversa, divulgação de material. Inclusive agora no próximo sábado vamos à Escola Duque de Caxias, na Piratini, então vai ter uma ação na comunidade e nós vamos divulgar o Dia Laranja. Acho que é importante discutir isso com os adolescentes é prevenção, e de criar uma cultura né, que não é como aquele ditado de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, que não se pode mais aceitar isso (ASSISTENTE SOCIAL 8, 2018).

O Dia Laranja é uma iniciativa importante de conscientização da violência contra meninas e mulheres, e um aspecto positivo é o envolvimento de diversas políticas, como a Saúde e Educação, esta última fundamental para atingir crianças e jovens. Ações que vão até os territórios também contribuem para a prevenção, uma vez que disseminam conhecimento e informação acerca de assuntos que podem não estar atingindo aqueles mais distantes dos serviços.

Em contraponto às possibilidades de trabalho do CREAS, necessita-se apontar a posição deste serviço enquanto integrante da rede de enfrentamento à violência contra mulheres. De acordo com o relato do assistente social, o CREAS não acessa mais a Rede Lilás de Porto Alegre, tendo, portanto, à sua disposição apenas os recursos do município. A realidade atual dos serviços especializados para mulheres em Porto Alegre é adversa, refletindo também a conjuntura estadual e nacional. Existe um movimento partindo das gestões superiores que busca dismantelar estes serviços, através de cortes de recursos e precarização do trabalho.

Neste contexto, também se constitui como um dever político a organização das/os profissionais, usuárias/os e movimentos sociais como forma de defender os serviços de atendimento para mulheres contra os reveses das políticas neoliberais.

A partir do exposto, verificam-se diversos desafios e possibilidades no trabalho desenvolvido no CREAS. Percebeu-se através da entrevista um grande comprometimento da equipe do PAEFI com a questão da violência doméstica contra mulheres. É notável o quanto esta realiza contando com poucos recursos tanto do próprio serviço quanto da rede de atendimento. Os desafios postos ao CREAS são os mesmos dos demais serviços, programas e políticas na atual conjuntura de contra reforma do Estado, a qual já estava em curso desde os anos 1990 (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p. 190).

A categoria de assistentes sociais se insere neste cenário como um profissional que possui uma formação teórica e compromisso ético-político essencial à organização política de luta por direitos. Entretanto, o atual contexto de avanço do conservadorismo traz ameaças às conquistas da categoria na construção de um projeto profissional e projeto societário comprometidos com uma sociedade mais justa e sem opressões. Desta maneira, o próximo item falará especificamente da relação entre assistentes sociais e a violência doméstica, os seus desafios e possibilidades em meio a este contexto.

#### **4.4 O Serviço Social e o debate de gênero: exigências à profissão no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.**

A profissão de Serviço Social surgiu no Brasil a partir da iniciativa de parte da classe dominante e da Igreja Católica que se preocupavam em manter a ordem social ante as primeiras expressões da organização da classe trabalhadora frente à exploração e péssimas condições de vida dos aglomerados urbanos. As transformações societárias que estavam modificando as bases da sociedade se apresentaram como certa ameaça à Igreja Católica que

perdia espaço de atuação na relação com o Estado. Assim, o Serviço Social surgiu como uma forma de

[...] recuperar áreas de influencia e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre a Igreja e Estado [...]. Fortalece-se, defensivamente, e, diretamente orientada pela hierarquia, procura organizar e qualificar seus quadros intelectuais laicos para uma ação missionária e evangelizadora na sociedade (IAMAMOTO, 2004, p. 18).

Entretanto, ao longo da sua trajetória, desde a sua gênese, a profissão passou por diversas transformações, que implicaram em mudança de direção social e de projetos profissionais. Em seu primórdio, as assistentes sociais eram conhecidas por serem ‘as moças boazinhas que faziam caridade’. Apesar de todas as mudanças que ocorreram até a atualidade, independentemente da ruptura ou permanência da identificação com a caridade – que não é objeto de análise neste TCC –, interessa destacar que o Serviço Social permanece ainda hoje tendo seu quadro predominantemente composto por *mulheres*. E não apenas isto, mas também atende um público composto em sua maioria por *mulheres*.

Considerando a divisão sexual do trabalho, que foi um dos aspectos fundadores da profissão, entende-se que urge aprofundar o debate sobre gênero dentro da categoria, em seus diversos elementos constitutivos, como por exemplo, o patriarcado, a própria divisão sócio sexual, as relações de opressão e exploração de sexo, raça e classe, entre outros. Esta demanda de estudos e debates resulta, inclusive, do reconhecimento da relação íntima entre assistentes sociais, a assistência social e as usuárias desta política, conforme as análises de Mirla Cisne (2015).

A principal das transformações ocorridas no interior da profissão foi a renovação do Serviço Social, a qual afirmou um projeto ético-político hegemônico aliado a um projeto societário, que objetiva a superação de todas as formas de exploração, opressão e violação de direitos. O posicionamento político da categoria se concretizou em um novo Código de Ética em 1993, estabelecendo a liberdade como valor ético central, e entre seus 11 princípios, elencou o compromisso com o enfrentamento das discriminações de *gênero*, etnia, orientação sexual, entre outras.

Entretanto, de acordo com Iamamoto (2012, p. 222), ao longo do período de pós-renovação o Serviço Social conteve em seu interior um “duplo e contraditório movimento”, que se dividia entre a hegemonia da teoria social crítica, e as perspectivas neoconservadoras.

Netto aponta que os projetos profissionais são a “autoimagem da profissão” (1999, p. 95), e, como tal, inferem diretamente nas ações, atendimentos e posicionamentos que por

consequência acabam por influenciar a realidade social das/os usuáries. Esta influência pode ou não representar os valores e princípios hegemônicos da profissão.

Um dado obtido nas entrevistas realizadas nos CRAS e CREAS é que 5 das/os 8 entrevistados falaram sobre o “empoderamento” de mulheres, enquanto uma estratégia de superação das violências sofridas. No entanto, o conceito de empoderamento remete às teorias pós-modernas, que possuem perspectivas individualistas de fenômenos que são sociais. Empoderamento vem do inglês *empowerment*, que na tradução livre significa “dar o poder”, no sentido de atribuir certa responsabilidade ao sujeito, que empoderando-se, passa a conseguir por si só superar as situações de violações, que na sua origem não são individuais, mas sim estruturais e coletivas. Esta concepção não se alinha com teoria social crítica, uma vez que não se pode esperar que os opressores concedam o poder aos oprimidos. Além disso, no caso da violência doméstica, o processo de ruptura do ciclo de violências não é algo que se possa realizar sozinha, não é algo que venha de dentro, e não se deve colocar nas mãos de um indivíduo a responsabilidade de superar fenômenos que são engendrados de maneira estrutural.

Por outro lado, deve-se afirmar que não é possível perceber, à primeira vista, a perspectiva teórica que embasa um profissional apenas por este usar em determinada ocasião um termo, que talvez nem tenha pensado a fundo sobre. Entretanto, mesmo que as/os assistentes sociais desconheçam a origem do empoderamento, o fato é que as perspectivas neoconservadoras estão ganhando espaço, inclusive no plano das políticas sociais, quer tenha-se consciência disso ou não. E isto se configura em uma ameaça à hegemonia conquistada até então no Serviço Social.

Conforme exposto até então no presente trabalho, a violência doméstica é um fenômeno resultante da relação desigual entre homens e mulheres, que é historicamente naturalizada como forma de manutenção da supremacia masculina. Esta supremacia é funcional às relações sociais (re)produzidas no sistema capitalista, e que objetiva a continuidade da sociedade de classes. Assim, o gênero enquanto

categoria analítica mostra-se de grande importância, pois, com o seu uso, é possível buscar respostas às relações hierárquicas e desiguais persistentes entre homens e mulheres, negando-se, desta forma, a perspectiva biologicista, que remetia as causas de tais desigualdades a fatores naturais e, portanto, a-históricos e imutáveis (BEZERRA; VELOSO, 2015, p. 185).

Sendo a violência doméstica contra mulheres uma expressão da questão social, matéria prima do Serviço Social, verifica-se a importância da profissão no atendimento a mulheres em situação de violência. Através da história do Serviço Social no país, percebe-se que a

profissão conquistou uma hegemonia teórica e de projeto ético-político na categoria, que preza pela emancipação dos sujeitos e pela eliminação de todas as formas de discriminação e opressão. A defesa pelo projeto-ético político diante das ameaças conservadoras deve, neste sentido, incluir em sua pauta os estudos críticos acerca de gênero, e oferecer discussões amplas dentro da categoria, que atinjam principalmente os profissionais “de ponta”, pois são estes que estão diariamente inseridos nos territórios, em contato constante com as expressões da questão social.

A partir da efetivação de políticas destinadas às mulheres em situação de violência doméstica, a/o assistente social se insere em serviços especializados que atuam especificamente com estas demandas. No entanto, assistentes sociais já possuem uma vasta experiência nas políticas setoriais, as quais, apesar de não terem um foco específico na violência doméstica, acabam atendendo as mulheres de forma mais próxima, como é o caso da PSB da Assistência Social. Dessa forma, o debate de gênero não deve permanecer apenas no campo dos serviços específicos, e sim se alastrar por todas as esferas das políticas sociais.

As/os assistentes sociais inseridas/os nos serviços dos territórios possuem muito a contribuir na dimensão de prevenção da violência doméstica, uma vez que as usuárias das políticas muitas vezes sequer possuem consciência de que estão sendo violentadas. E, para além disso, a prevenção não se trata apenas de trabalhar com as mulheres, mas também de trabalhar com homens — crianças, jovens, adultos e idosos — sobre questões de gênero. Faz-se necessário afirmar-se aqui que as mudanças das relações de gênero não ocorrerão somente com as mulheres, e sim mudando a forma que todos nós educamos os homens. Sendo que, importante também salientar, a total eliminação das desigualdades de gênero somente ocorrerá com a ultrapassagem da sociedade capitalista.

Constituem-se como uma das competências do/a profissional de Serviço Social a escuta, orientação e reflexão junto às/aos usuárias/os. A dimensão teórico-metodológica que embasa o seu exercício se faz necessária no atendimento às mulheres em vistas de oferecer uma compreensão e reflexão crítica da violência que sofreram.

A/o assistente social desempenha um papel fundamental na vida das mulheres, uma vez que, embora a relação entre os gêneros seja desigual, mulheres e homens participam ativamente na relação, portanto, esta não é um plano estático onde as violências são cometidas sem possibilidade de superação. De acordo com Saffioti (1995, p.35).

Como toda relação social, a relação de violência implica força - não necessariamente física, mas com capacidade de determinar o destino de outro(s) A força reside na relação, o que equivale a dizer que apresenta uma dinâmica não passível de congelamento num determinado *status quo*.

Portanto, todas as mulheres possuem potencialidade de superar as violências, pois estas advêm de uma relação de constante movimento de correlação de forças. Porém, para haver a superação é necessário suporte das redes de apoio, família, amigos e políticas públicas. No entanto, como a violência contra mulheres é naturalizada, muitas vezes ocorre que a mulher se encontra sem apoio de familiares e/ou amigos. Sendo assim os atendimentos são vitais para possibilitar espaço de escuta, reflexão, superação de valores machistas e rompimento da situação de violência. No arsenal de técnicas do Serviço Social, a entrevista pode se constituir como um “intenso momento de proliferação de análises, reflexões e experiências de vida, do qual tanto entrevistado quanto entrevistador sairão transformados pelo intercâmbio, pelos embates e interfaces ocorridos” (LEWGOY; SILVEIRA, 2007, p.235). Nesse sentido, o trabalho com as questões de gênero proporcionam mudanças tanto na vidas das/os usuárias/os quanto das/os próprios assistentes sociais.

Existe uma potencialidade transformadora da atuação do Serviço Social com mulheres em situação de violência doméstica, pois a/o profissional que utilizar das competências teórico-metodológica, ético-política, e técnico-operativa poderá enxergar a mulher em suas particularidades, compreendendo os fios que a ligam ao ciclo da violência, que podem ser através da família, da religião, de modos de pensar conservadores, entre vários outros aspectos que são produzidos e reproduzidos na sociedade heteropatriarcal, racista e capitalista.

Com base nas reflexões realizadas neste trabalho até então, pode-se compreender que a violência doméstica tem efeitos devastadores nas vidas das mulheres, sendo este um efeito imediato ou não. Estas, muitas vezes, chegarão aos serviços já em estado de muita fragilidade, por ter suportado as violências por tanto tempo. Uma vida de violências fragiliza a autoestima e autonomia da mulher. Como o ciclo da violência é interno e não externo, somente tirá-la da situação da violência não será suficiente. A denúncia por si só não basta para romper o ciclo da violência. Será necessário todo um trabalho de resgate das potencialidades da mulher.

Por outro lado, diante de situações complexas e de risco, a ética no atendimento deve ser observada, sendo necessário orientar a usuária e exaltar os possíveis resultados de ações de maneira que se respeite a liberdade da mulher. Sendo assim, o 5º artigo do Código de Ética Profissional do Serviço Social exemplifica estas situações:

Art. 5º São deveres do/a assistente social nas suas relações com os/as usuáries/as: garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuáries/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código. (CFESS, 1993, p.29).

A complexidade das necessidades sociais das mulheres que sofrem e/ou sofreram violência doméstica requer a intervenção de um conjunto de profissionais e conjunto de políticas para concretizar uma proteção integral. Sendo assim, se faz necessária a articulação constante entre diferentes áreas do saber e políticas públicas para qualificar os de maneira a abarcar a totalidade da realidade social. Karel Kosik (2002, p. 43) aponta que “a dialética da totalidade concreta não é um método que pretenda ingenuamente conhecer *todos* os aspectos da realidade, sem exceções, e oferecer um quadro ‘total’ da realidade”.

Os desafios para a construção de movimentos coletivos e participativos são muitos em meio à conjuntura econômica, política e social que vivemos, conforme explicitado por uma assistente social entrevistada:

A gente tem uma gestão nacional que preconiza a fragmentação dos serviços, o aumento de demanda que contrariam inclusive o nosso projeto ético-político, e a gente tem um estado que não muda muito, e que acaba sendo reproduzida nos municípios. Trabalhando nessa forma de nos ilhar, de nos enfraquecer. O momento que a gente não consegue se articular no coletivo, a gente fica fraco. Ser a força que a gente seria no coletivo. Não muda muito a lógica das pessoas que trabalham numa linha de produção. A gente sofre também, somos trabalhadores. Isso faz com que a gente se desmotive, e se desarticule enquanto coletivo (ASSISTENTE SOCIAL 4, 2018).

As/os assistentes sociais, enquanto trabalhadoras/es assalariadas/os, se veem em meio às exigências de seus empregadores e as demandas da população usuária. A atual conjuntura dos serviços segue uma agenda nacional de precarização das políticas sociais, e incide diretamente no trabalho do Serviço Social, à medida que

*O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam [...]. Portanto, essas relações interferem decisivamente no exercício profissional, que supõe a mediação do mercado de trabalho por se tratar de uma atividade assalariada de caráter profissional. (IAMAMOTO, 2012, p. 215).*

Os desafios da atual conjuntura impõem ao Serviço Social a tarefa de se enxergar neste processo, apreendendo que aspectos da totalidade da realidade social incidem diretamente no seu trabalho cotidiano, de forma a (re) pensar as suas intervenções inseridas no contexto maior das relações sociais.

A desmotivação de que fala a assistente social acima é totalmente compreensível visto à difícil realidade que enfrentamos atualmente. O isolamento das/os profissionais, a sensação de que não se pode fazer nada pela população usuária, entre outros sentimentos negativos, acabam por contribuir para a falácia da teoria x prática ganhar cada vez mais terreno. Nesse

sentido, a troca de saberes e vivências dentro da categoria são essenciais, bem como a troca entre diferentes profissionais, e entre políticas públicas, de modo a construir um processo dialético de construção de novos saberes e de criação de estratégias. A realidade está em eterna construção, portanto, necessita-se que os/as profissionais também estejam constantemente em movimento para compreender a realidade e intervir nesta.

Dessa forma, a/o assistente social também precisa de espaços onde possa debater e refletir sobre a realidade macrossocietária, a relação entre empregadores, assistentes sociais e população usuária, como uma forma de organização da categoria enquanto classe trabalhadora. Assim, a participação em sindicatos, movimentos sociais, grupos de trabalho das entidades representativas da profissão, como CFESS, CRESS, e ENESSO, são estratégias para diminuir a distância entre as/os profissionais, fortalecendo a categoria, a sua identidade, seu projeto ético-político, e a visão de sociedade que se almeja alcançar, onde a humanidade, mulheres e homens, sejam verdadeiramente emancipados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou responder à pergunta central da pesquisa proposta, que era questionava como o trabalho da/o assistente social nos âmbitos das proteções social básica e especial de média complexidade podia contribuir na prevenção do fenômeno da violência doméstica contra mulheres. Para responder esta questão, foi necessário compreender a gênese da violência doméstica nas bases socio-históricas das relações de gênero. A pesquisa respondeu, portanto, que a violência contra mulheres é uma das resultantes da relação hierárquica e desigual que foi se constituindo ao longo da história entre homens e mulheres.

Conforme demonstrado através do debate proporcionado pelos estudos de Engels, esta relação de desigualdade teve um início definido na história: o encerramento da era matriarcal que engendrou o processo de supremacia masculina, que, por sua vez, foi o solo no qual se fundaram as explorações de gênero e de classe. Este resgate histórico possibilitou a compreensão da submissão das mulheres na sociedade como uma das subestruturas que moldam as relações sociais, e que são funcionais à manutenção do sistema capitalista. A maior expressão de que a desigualdade das mulheres gera lucro à classe dominante, é a divisão sexual do trabalho, na qual tarefas laborais são divididas de acordo com os papéis sociais de gênero, gerando excedente de lucro por trabalho não pago, tanto no caso do trabalho doméstico, quanto no caso de salários menores para mulheres nos mesmos cargos que homens.

A violência doméstica é, portanto, uma expressão da sociedade heteropatriarcal, racista, e capitalista, que banaliza e naturaliza a violência contra grupos oprimidos, através da disseminação da ideologia dominante. Neste sentido, buscou-se também realizar recortes de classe e raça, evidenciando como estes colocam mulheres em situação de violência doméstica em posições ainda mais inferiores na sociedade. Assim como o racismo, o próprio machismo é uma ideologia, que ganhou força através dos séculos com o auxílio da religião, cultura, estereótipos de gênero, entre outras ferramentas, que fazem com que a abertura para falar sobre a violência doméstica seja difícil de ser alcançada.

Explicitada a relação entre patriarcado e capitalismo, este trabalho também buscou realizar a defesa pelo método marxista para a análise das relações de gênero, uma vez que é o método que oferece uma base crítica, de desvelamento da aparência dos fenômenos, que possui categorias analíticas que proporcionam uma visão de totalidade da realidade concreta, oferecendo, ainda, alternativas revolucionárias de libertação dos oprimidos. Esta defesa foi

feita em contraponto às teorias pós-modernas que falham em reconhecer as dimensões estruturantes das opressões, uma vez que centralizam suas análises nas questões de identidade, e do individualismo.

Dessa forma, compreendendo a violência doméstica enquanto uma expressão da questão social buscou-se apreender quais foram as respostas do Estado frente a este fenômeno. Desenhou-se, então, o caminho das políticas de proteção às mulheres, compreendendo os impasses e avanços deste processo, e como se encontram estas políticas atualmente. Viu-se que as conquistas dos movimentos das mulheres encontram-se hoje em risco, devido à conjuntura de contrarreforma do Estado que visa o desmantelamento dos serviços público para abrir espaço às iniciativas privadas. A própria Lei Maria da Penha, sem dúvidas o maior avanço na luta contra a violência doméstica, possui atualmente várias de suas propostas praticamente inexistentes, como é caso do ensino de gênero nas escolas, e a educação permanente dos agentes das políticas públicas; ferramentas essenciais para a prevenção da violência contra mulheres.

O passo principal para fazer surgir mudanças nas relações desiguais de gênero é a socioeducação, é a reflexão das posições dos homens e mulheres na sociedade, a problematização de costumes, normas e culturas que fortalecem as desigualdades. Os valores machistas estão tão imbricados na nossa sociedade, que muitas vezes, as/os próprios trabalhadoras/es das políticas não percebem as suas nuances no contato cotidiano com a população usuária. Por isso, ressalta-se a relevância da discussão de gênero na formação acadêmica em Serviço Social, em pesquisas, em materiais e encontros realizados pelas entidades representativas da categoria. Salienta-se também que tais ações devem chegar até assistentes sociais na execução das políticas sociais, e não somente permanecer no meio acadêmico, onde muitos profissionais acabam por não acessar devido às exigências do trabalho assalariado, principalmente neste período onde os empregadores não possuem interesse em ter assistentes sociais críticos, e sim que apenas sigam a lógica imediatista de cumprimento de metas.

Nesse sentido, buscar-se-á a partir dos resultados desta pesquisa, a socialização do conhecimento gerado com o auxílio dos relatos das assistentes sociais para os CRAS e CREAS de Alvorada, na forma de ações de educação permanente em gênero e violência doméstica. Sabe-se que os rebatimentos das políticas neoliberais incidem diretamente no trabalho das/os assistentes sociais dos CRAS e CREAS, conforme relatos obtidos nas entrevistas da pesquisa empírica. Assim sendo, ações coletivas de reflexões e debates são de fundamental importância.

Ao longo deste trabalho, foram discutidos os desafios de executar a proposta da prevenção de violações de direitos no CRAS frente a uma realidade cada vez mais injusta e violenta, que superam os escassos recursos financeiros, humanos e estruturais das políticas sociais. Os resultados são diversos, e tem como uma de suas consequências o enfraquecimento da rede de atendimento e do trabalho intersetorial. O CREAS, dentro deste contexto, também perdem espaço na intervenção das demandas de violência doméstica, uma vez que não podem estar fisicamente presentes nos territórios para apreender as demandas, e dependem dos outros serviços para a identificação das violações de direitos. Mas, por outro lado, realizam muito em termos de garantias de direitos e de superação de violência, especialmente considerando, no caso do município de Alvorada (RS), ser o único serviço especializado em uma cidade com um grande número de habitantes, e repleta de desigualdades e violências.

Frente às considerações realizadas ao longo do trabalho, também se discutiu a relação entre gênero e Serviço Social e a urgência de aprofundar os debates de gênero de uma forma crítica no interior da categoria, desde a sua formação até o exercício profissional, especialmente com o oferecimento de espaços de educação permanente. Ações como estas são fundamentais na luta contra o retrocesso conjuntural que afeta a sociedade e, de forma semelhante, o Serviço Social. Assim, o avanço do conservadorismo ameaça as conquistas hegemônicas de valores de liberdade, democracia, e luta contra as opressões em uma perspectiva revolucionária, comprometendo a direção do Projeto Ético Político profissional.

Logo, é preciso possibilitar processos participativos às/aos assistentes sociais, para a construção de estratégias, de enfrentamento e de resistência, de articulação com a classe trabalhadora, na luta contra a mercantilização das políticas sociais e os retrocessos dos direitos conquistados para as mulheres, bem como para a classe trabalhadora como um todo.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro. p. 161-188, IN: \_\_\_\_\_. **Gênero e Ciências Humanas: desafios às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

ALVES, Leonardo Nogueira; NASCIMENTO, Marília Soares; QUEIRÓS, Thais Dias de. Simpósio Mineiro De Assistentes Sociais, 4., 2016, Belo Horizonte. **A Relação De Dominação/Exploração No Capitalismo-patriarcal: Apropriação Da Vida Das Mulheres**. Belo Horizonte: Cress-mg, 2016. 14 p. Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/d1/d1a7e2cf-175d-4c94-bc17-d8d71143c62a.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

ALVORADA. **Lei Estadual nº5026**, de 17 de setembro de 1965.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

BANDEIRA, Lourdes. Brasil: fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas. In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil**. CEPAL. Série Mujer y Desarrollo. N.66. Jun/2005. pp.43-76.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2010.

BEZERRA, Vanessa; VELOSO, Renato. O surgimento das desigualdades entre mulheres e homens e a tradição marxista. IN: \_\_\_\_\_. **Gênero e Serviço Social: desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 33-73.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 1973**, de 01 de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994

\_\_\_\_\_. Lei do Feminicídio. **Lei 13.104** de 9 março de 2015.

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha. **Lei N.º11.340**, de 7 de Agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília. **Lei 8.742** de 7 de Dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>>. Acesso em: 20 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>> Acesso: 20 maio 2018.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011: Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf>>. Acesso: 20 maio 2018.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Rede de Enfrentamento contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, 2011.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 3, n. 2, p.201-211, jan./jun. 2001. Semestral. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n2v3.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2018.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o Feminismo:** a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. 2011. Disponível em: <[www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/](http://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/)>. Acesso em: 01 maio 2018.

CATÁRTICOS. **O Fim Da Secretaria De Políticas Para Mulheres No Rio Grande Do Sul E O Retrocesso Que Isso Representa.** 2015. Disponível em: <<http://www.catarticos.com.br/doce/o-fim-da-secretaria-de-politicas-para-mulheres-no-rio-grande-do-sul-e-o-retrocesso-que-isso-representa/>>. Acesso em: 05 maio 2018.

CERQUEIRA, Daniel, et al. Atlas da Violência. **Rio de Janeiro: IPEA, 2017.** Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>>. Acesso em: 01 maio 2018.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** 2ª.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

\_\_\_\_\_, Mirla. **Marxismo:** uma teoria indispensável à luta feminista. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF> . Acesso em: 11 maio 2018.

CLOSS, Thaisa Teixeira. **Fundamentos do Serviço Social:** Um estudo a partir da produção da área. 2015. 253 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Cap. 4. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7533/3/474062TextoCompleto.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2018.

DELGADO, Maria do Carmo Godinho (2008). Estado, desigualdade e relações sociais de sexo. 32º Encontro Anual da Anpocs. GT 14 – **Desigualdades:** produção e reprodução. Disponível em:

<[http://200.152.208.135/anpocs/trab/adm/impressao\\_gt.php?id\\_grupo=19&publico=S&PHPSESSID=ee715fabdd2eee5f7750565b71c197fe](http://200.152.208.135/anpocs/trab/adm/impressao_gt.php?id_grupo=19&publico=S&PHPSESSID=ee715fabdd2eee5f7750565b71c197fe)> Acesso em: 04 abr 2018.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

GRUPPI, Luciano. Tudo começou com Maquiavel. **Revista Oitenta**, Porto Alegre, v. 3. p. 153-169, outono, 1980.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. NOVAS CONFIGURAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO. **Cadernos de Pesquisa**, [s.i], v. 37, n. 132, p.595-609, set./dez. 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Maria Vilela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: < <https://censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: 05 maio 2018.

\_\_\_\_\_. Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil, 2016. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99700.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2018.

KOSÍK, Karel. A Totalidade Concreta. In: \_\_\_\_\_. **Dialética do concreto**. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. p.33-54.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATHIEU, Nicole-Claude. Diferenciação biológica, diferenciação social. IN: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélienè Le; SENOTIER, Danièle. **Dicionário Crítico do Feminismo**. Rio de Janeiro: UNESP, 2009, p. 222-231.

MELO, Débora. No governo Temer, Secretaria das Mulheres ganha viés policial. **Carta Capital**. 04 jun. 2016. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/sob-temer-fatima-pelaes-da-vies-policial-a-politicas-para-mulheres>>. Acesso em: 05 maio 2018.

MINAYO, Maria Cecília. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. Maria Cecília Minayo et al. (org.). Rio de Janeiro. Editora: Fiocruz, 2003

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p.163-176, jan./jun. 2010. Semestral. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/viewFile/7584/6835>>. Acesso em: 09 maio 2018.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1: Crise contemporânea, questão social e Serviço Social. Brasília: CEAD, p.91-110, 1999.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Leidiane Souza de; MEDEIROS, Milena Gomes de. **Capitalismo, Patriarcado e Serviço Social: reivindicações feministas na agenda profissional contemporânea**. Temporalis, Brasília, v. 15, n. 29, p.265-288, 31 jul. 2015. Semestral. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7240>> Acesso em: 11 maio 2018.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2013**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/>>. Acesso em: 05 maio 2018.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RS. **Indicadores da violência contra a mulher por município**. RS, 2017. Disponível em: <<http://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>> 27 maio 2018.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013, Florianópolis. **Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no brasil**. Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2013. 12 p. Disponível em: <<https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/feminismo negro2.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. Conceituando o gênero. IN: \_\_\_\_\_. **A mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos. 1994, p. 271-280.

\_\_\_\_\_. Descoberta da área das perfumarias. IN: \_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 39-68.

\_\_\_\_\_. A realidade nua e crua. IN: \_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 11-38.

\_\_\_\_\_. ALMEIDA, Suely Souza de. Brasil: Violência, Poder e Impunidade. IN: \_\_\_\_\_. **Violência de gênero: poder impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995, p.29-56

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 1987.

\_\_\_\_\_. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. IN: \_\_\_\_\_. **A mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos. 1994, p. 151-186.

\_\_\_\_\_. Para além da violência urbana. IN: \_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 69-94

\_\_\_\_\_. Violência doméstica no Brasil Contemporâneo. IN: \_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 151-186.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão Social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; FALCÃO, Márcia.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, FAE: UFRGS, v. 20, n. 2, p. 71-100, jul. dez. 1995.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. IN: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006, p. 362-400.

SOUZA, Cristiane Aquino de. A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO PENSAMENTO DE ROUSSEAU. **Novos Estudos Jurídicos**, [s.l.], v. 20, n. 1, p.146-170, 27 mar. 2015. Editora UNIVALI. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.14210/nej.v20n1.p146-170>>. Acesso em: 01 abr 2018.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, CEFESS/ABEPSS, 2009.

Thereza Couto; FIGUEIREDO, Wagner dos Santos. Um caso entre muitos: a violência doméstica contra a mulher. IN: \_\_\_\_\_. **Violência Dói E Não É Direito**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

VIANA, Nildo. **A Consciência da História**: Ensaios sobre o materialismo histórico-dialético. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

## APÊNDICES

### Apêndice A – Roteiro da entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais dos CRAS de Alvorada

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA  
COM ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE ALVORADA (RS)**

#### Roteiro da entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais dos CRAS de Alvorada

**Discente: Caroline Azambuja Santos  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Mailiz Garibotti Lusa**

Instrumento de coleta de dados a ser utilizado na pesquisa “O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções social básica e especial de média complexidade da Política de Assistência Social de Alvorada (RS)”.

<b>Local de trabalho:</b>
1. Há quanto tempo você se formou no Serviço Social?
2. Há quanto tempo você trabalha como assistente social?
3. Há quanto tempo você trabalha no CRAS?
4. Já trabalhou em algum outro serviço e/ou programa e/ou política social? Qual: _____
5. Quais são as expressões da questão social que você identifica no território?
6. Que tipos de demandas chegam no CRAS e são encaminhados para o CREAS?

7. Sendo uma das finalidades do atendimento do CRAS o trabalho preventivo com famílias, como você enxerga a efetividade das ações de prevenção acerca da violência doméstica contra mulheres?

8. Você já atendeu alguma usuária que estava em situação de violência doméstica? Se sim, quais intervenções foram realizadas?

9. Como você acha que o CRAS pode contribuir na identificação das demandas de mulheres que estejam vivendo situações de violência doméstica?

10. Durante o seu período de graduação, você teve contato com o tema da violência doméstica contra mulheres?

11. O poder público municipal e/ou estadual já ofereceu alguma capacitação/atividade de formação acerca do tema da violência contra mulheres?

12. Quais são os desafios e quais as possibilidades do exercício profissional no seu espaço ocupacional?

13. Qual é o seu entendimento do conceito de família?

14. O que é gênero?

15. Como você caracterizaria violência doméstica contra mulheres?

16. Como você enxerga a realização do projeto ético-político com mulheres em situação de violência doméstica no seu espaço ocupacional?

**Apêndice B – Roteiro da entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais do CREAS de Alvorada**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA  
COM ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE ALVORADA (RS)**

**Roteiro da entrevista semiestruturada com Assistentes Sociais do CREAS de Alvorada**

**Discente: Caroline Azambuja Santos  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Mailiz Garibotti Lusa**

Instrumento de coleta de dados a ser utilizado na pesquisa “O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções social básica e especial de média complexidade da Política de Assistência Social de Alvorada (RS)”.

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Há quanto tempo você se formou no Serviço Social?</li><li>2. Há quanto tempo você trabalha como assistente social?</li><li>3. Há quanto tempo você trabalha no CRAS?</li><li>4. Já trabalhou em algum outro serviço e/ou programa e/ou política social? Qual: _____</li><li>5. Como as demandas de violência doméstica chegam até o CREAS?</li><li>6. Como o CREAS articula as intervenções com os serviços especializados em violência doméstica contra mulheres?</li><li>7. Os recursos do CREAS (financeiros, humanos) são suficientes para realizar acompanhamento das demandas de violência doméstica?</li><li>8. Durante o seu período de graduação, você teve contato com o tema da violência doméstica contra mulheres?</li><li>9. O poder público municipal e/ou estadual já ofereceu alguma capacitação/atividade de formação acerca do tema da violência contra mulheres?</li><li>10. Quais são os desafios e quais as possibilidades do exercício profissional no seu espaço ocupacional?</li></ol>
--

11. Qual é o seu entendimento sobre o conceito de família?
12. O que é gênero?
13. Como você caracterizaria a violência doméstica contra mulheres?
14. Como você enxerga a realização do projeto ético-político no trabalho com mulheres em situação de violência doméstica no seu espaço ocupacional?

**Apêndice C - Roteiro por sumário: pesquisa bibliográfica e documental**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS – ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA  
COM ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE ALVORADA (RS)**

**Roteiro por sumário: pesquisa bibliográfica e documental**

**Discente: Caroline Azambuja Santos  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dra. Mailiz Garibotti Lusa**

**Instrumento de coleta de dados a ser utilizado na pesquisa “O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções social básica e especial de média complexidade da Política de Assistência Social de Alvorada (RS)”.**

- 1 Os conceitos de patriarcado, gênero, e desigualdade de gênero
- 2 Violência(s) contra mulheres: alguns aspectos e dados
- 3 A violência doméstica contra mulheres enquanto expressão da questão social
- 4 Políticas Públicas para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil
- 5 O trabalho da/o assistente social
- 5.1 O trabalho da/o assistente social no trabalho com mulheres em situação de violência.

## Apêndice D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E).

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (T.C.L.E.)

*“O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe com consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos que, por si e/ou por seus representantes legais, manifestem a sua anuência à participação na pesquisa.”* (Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde).

Eu, \_\_\_\_\_ fui convidado(a) a participar como voluntário(a) do estudo *“O Trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções sociais básica, e especial de média complexidade da Política de Assistência Social.”*

Para tanto, recebi das pesquisadoras Caroline Azambuja Santos, graduanda do curso de Serviço Social e Mailiz Garibotti Lusa (professora orientadora), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, responsáveis pelo estudo, as seguintes informações que me fizeram entender, sem dificuldades e sem dúvidas, os seguintes aspectos:

O objetivo deste estudo é analisar o trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções sociais básica, e especial de média complexidade da Política de Assistência Social do município de Alvorada, em vistas demonstrar a importância de trabalhar questões de gênero de forma preventiva.

A coleta de dados será realizada no período de abril e maio de 2018, através da realização de entrevistas, que acontecerão somente com a minha concordância e assinatura do presente documento (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE).

Fui informado que a minha participação não comprometerá minha integridade física e moral, podendo eu responder às perguntas sempre expressando a verdade. Também fui informado que as pesquisadoras explicação novamente cada uma das perguntas, caso eu necessite.

Sei que poderei decidir e comunicar que não quero mais participar do estudo a qualquer momento e, também, que poderei retirar esta autorização, sem que isso me cause qualquer penalidade ou prejuízo.

O benefício que poderei esperar com a minha participação, mesmo que não diretamente, é a construção de estratégias de enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica.

Fui informado que podem existir riscos com a minha participação na pesquisa, como algum tipo de constrangimento em virtude de resgate de alguma lembrança do passado, ou fazendo-me refletir sobre as limitações e desafios presentes nas situações de violência doméstica contra a mulher ou exercício profissional no atendimento desta demanda. Mesmo assim, foi-me dito que tenho plena liberdade para recusar-me a responder qualquer pergunta, em qualquer momento da pesquisa. Em caso de ocorrência dos riscos previstos, o processo será encerrado e as pesquisadoras serão responsáveis pelo meu atendimento imediato.

Foi-me dito que as informações que falarei durante a pesquisa não permitirão a minha identificação, exceto para as pesquisadoras. Também fui informado que a divulgação da análise da minha entrevista só será feita entre os profissionais estudiosos do assunto, através de publicação de cunho científico, sempre garantindo a minha não identificação nominal e pública.

Fui informado que não terei qualquer despesa durante a pesquisa, estando estas sob a responsabilidade das pesquisadoras.

Sei que o material coletado neste estudo ficará guardado na UFRGS (Anexo Saúde, Sala 302), por no mínimo 5 anos;

Finalmente, tendo eu compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implica, concordo em participar da entrevista e **DANDO O MEU CONSENTIMENTO, SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO(A) OU OBRIGADO(A).**

Endereço do(a) participante-voluntário(a):  
Domicílio: (rua, praça, conjunto):  
Bloco: /Nº: /Complemento:  
Bairro: /CEP/Cidade: /Telefone:  
Ponto de referência:

Contato de urgência: Sr(a).  
Domicílio: (rua, praça, conjunto):  
Bloco: /Nº: /Complemento:  
Bairro: /CEP/Cidade: /Telefone:  
Ponto de referência:

Endereço das responsáveis pela pesquisa (OBRIGATÓRIO):  
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Profª. Mailiz Garibotti Lusa  
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2777  
Bloco: /Nº:/Complemento: Anexo Saúde, Sala 302.  
Bairro: Santa Cecília / CEP 90035-003/ Cidade: Porto Alegre, RS  
Telefones p/contato: (51)3308-2114

Endereço das responsáveis pela pesquisa (OBRIGATÓRIO):  
Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Caroline Azambuja Santos  
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2777  
Bloco: /Nº:/Complemento: Anexo Saúde, Sala 302.  
Bairro: Santa Cecília / CEP 90035-003/ Cidade: Porto Alegre, RS  
Telefones p/contato: (51)3308-2114

**ATENÇÃO:** Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao: **Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul:  
Rua Ramiro Barcelos, 2600 – Porto Alegre - RS  
Telefone: 3308-5698

Porto Alegre (RS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura ou impressão datiloscópica do(a) voluntário(a) ou responsável legal (Rubricar as demais folhas)	Nome e Assinatura das responsáveis pelo estudo (Rubricar as demais páginas)

## ANEXOS

### Anexo A – Parecer Consubstanciado do CEP

UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO



#### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

##### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** O trabalho da/o assistente social com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções social básica e especial de média complexidade da Política de Assistência Social de Alvorada (RS)

**Pesquisador:** Mailiz Garibotti Lusa

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 81424317.4.0000.5334

**Instituição Proponente:** Instituto de Psicologia - UFRGS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

##### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.494.362

##### Apresentação do Projeto:

A pesquisa busca analisar o trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica, nos âmbitos dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de Alvorada-RS, objetivando trabalhar questões de gênero de forma preventiva. Trata-se de uma pesquisa empírica, fundamentada na perspectiva do materialismo histórico dialético, de caráter qualitativa, utilizando-se do método de entrevista semi-estruturada.

##### Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o trabalho das/os assistentes sociais com mulheres em situação de violência doméstica no âmbito das proteções sociais básica, e especial de média complexidade da Política de Assistência Social do município de Alvorada (RS), a fim de trabalhar questões de gênero de forma preventiva.

Objetivo Secundário:

- 1) Identificar se existe reconhecimento das demandas de violência doméstica contra mulheres nos CRAS e CREAS do município de Alvorada.
- 2) Conhecer o fluxo de referência e contra referência entre CRAS e CREAS (e destes com a rede ampliada da região metropolitana de POA) acerca dos casos de violência doméstica contra

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (51)3308-5698

**Fax:** (51)3308-5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

Continuação do Parecer: 2.494.362

mulheres do município de Alvorada.

3) Apontar as dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política presentes nas intervenções das/os assistentes sociais no trabalho com mulheres em situação de violência doméstica.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Trata-se de pesquisa que apresenta risco mínimo. Caso seja identificado algum tipo de desconforto dos participantes, as pesquisadoras comprometem-se a fazer os encaminhamentos necessários.

Benefícios:

O benefício gerado às/aos assistentes sociais participantes da pesquisa será a construção de estratégias de enfrentamento ao fenômeno da violência doméstica.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O pressuposto para a realização da pesquisa é que as demandas de violência doméstica são diversas vezes invisibilizadas nos espaços dos CRAS e CREAS, devido ao não reconhecimento das formas sutis de violência sofridas pelas mulheres no âmbito privado, bem como a não revelação das violências nos atendimentos sociais. Assim, essas demandas reprimidas são identificadas somente quando há a violência física, pois esta é mais comumente reconhecida. Outro pressuposto é o apontamento de que um trabalho preventivo acerca da violência doméstica, poderia contribuir para que as mulheres superassem o ciclo da violência em sua fase inicial; ou seja, prevenindo riscos de vida.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O TCLE e o Termo de Concordância Institucional estão redigidos de forma clara e adequada, contendo as informações referentes aos objetivos e aos procedimentos metodológicos da pesquisa, atendendo os requisitos éticos, conforme a Resolução 510/16 do CNS.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Trata-se de projeto bem qualificado em todos os níveis e de acordo com a Resolução 510/16 do CNS.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600  
**Bairro:** Santa Cecília **CEP:** 90.035-003  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

**UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO**



Continuação do Parecer: 2.494.362

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1057143.pdf	29/01/2018 19:12:58		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TermodeConsentimentoLivreeEsclarecidoJaneiro18.pdf	29/01/2018 19:12:45	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Outros	CurriculoCarol.pdf	20/12/2017 21:55:29	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Outros	CurriculoMAILIZ.pdf	20/12/2017 21:54:18	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Parecer Anterior	COMPESQparecerDEAPROVACAOPROJETODEPESQUISA.pdf	20/12/2017 21:53:24	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Parecer Anterior	AprovacaoPesquisaCOMPESQ.pdf	20/12/2017 21:48:22	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Outros	cartaanuencia.pdf	20/12/2017 21:43:47	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Outros	solicitacaoanuencia.pdf	20/12/2017 21:43:26	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISACompleto.pdf	20/12/2017 21:36:30	Mailiz Garibotti Lusa	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	20/12/2017 19:55:23	CAROLINE AZAMBUJA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

PORTO ALEGRE, 11 de Fevereiro de 2018

---

**Assinado por:  
Clarissa Marceli Trentini  
(Coordenador)**

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600  
**Bairro:** Santa Cecília **CEP:** 90.035-003  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br